



SÉRIE RELATÓRIOS

INVENTÁRIO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

2019



| Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Governo do Estado de São Paulo
João Dória - Governador do Estado de São Paulo

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Marcos Penido - Secretário de Estado

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Patrícia Iglecias - Diretora-Presidente

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Diretoria de Gestão Corporativa
Clayton Paganotto - Diretor

Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental
Carlos Roberto dos Santos - Diretor

Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental
Zuleica Maria de Lisboa Perez - Diretora

Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental
Domenico Tremaroli - Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO



INVENTÁRIO
ESTADUAL
DE RESÍDUOS
SÓLIDOS
URBANOS

CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

2019

SÉRIE RELATÓRIOS

São Paulo ■ 2020



AlexandrDemesko/istockphoto.com

APRESENTAÇÃO

A correta gestão dos resíduos sólidos urbanos é fator primordial para assegurar o meio ambiente equilibrado e a qualidade de vida da população nos municípios.

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo aprimora permanentemente os seus mecanismos de controle da poluição e da degradação ambiental, alinhados às políticas públicas do Governo.

Em seus 52 anos de criação, a Companhia formou um corpo técnico de excelência, que decidiu, a partir de 1997, organizar e sistematizar os dados sobre a geração e a destinação dos resíduos sólidos em aterros e em usinas de compostagem, de modo a compor o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos, publicado anualmente.

A partir deste ano, o Inventário passa também a divulgar a avaliação das condições das unidades de transbordo de resíduos sólidos urbanos, oriundos da coleta pública, utilizadas por alguns municípios.

Na sua 23ª edição, referente a dados inventariados em 2019, apresenta os resultados da metodologia de avaliação do Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR, do Índice de Qualidade de Usinas de Compostagem - IQC e do Índice de Qualidade de Estações de Transbordo - IQT.

A melhoria das condições ambientais nas áreas utilizadas para disposição de resíduos deve-se ao conjunto de ações de controle e das políticas públicas executadas pela CETESB, com o objetivo de erradicar a disposição inadequada no Estado e aprimorar as ações técnicas, propiciando uma evolução nos resultados obtidos.

Destaca-se, ainda, o aporte de recursos de programas com financiamento governamental, entre eles, o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, dirigidos à solução dos problemas ambientais e sanitários.

A população do Estado poderá contar com o trabalho da CETESB, que continuará a desempenhar o seu papel técnico de forma a contribuir com a prevenção e o controle das condições ambientais e sanitárias da destinação de resíduos urbanos pelos municípios do Estado de São Paulo, bem como com a implementação das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos. ◀

PATRÍCIA IGLECIAS
Diretora-Presidente

FICHA TÉCNICA

CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretora-presidente *Patrícia Iglecias*

DIRETORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Diretora *Zuleica Maria de Lisboa Perez*

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Aruntho Savastano Neto

COORDENAÇÃO TÉCNICA E REDAÇÃO

Maria Heloisa P.L. Assumpção

EQUIPE TÉCNICA

Marilda de Souza Soares

Rosana Kazuko Tomita

Maria Lúcia Tomazoli

Julia Yuriko Saito

Sonia Regina Pita Baccarelli

INSPEÇÕES, COLETAS E FORNECIMENTO DE DADOS:

Agências Ambientais da CETESB de: ABC I • ABC II • Americana • Araçatuba • Araraquara • Assis • Atibaia • Avaré • Barretos • Bauru • Botucatu • Campinas • Capão Bonito • Cubatão • Dracena • Embu das Artes • Franca • Guarulhos • Itapetininga • Itu • Jaboticabal • Jales • Jundiá • Limeira • Marília • Mogi das Cruzes • Mogi Guaçu • Osasco • Paulínia • Pinheiros • Piracicaba • Presidente Prudente • Registro • Ribeirão Preto • São João da Boa Vista • São José dos Campos • São José do Rio Preto • Santana • Santo Amaro • Santos • São Carlos • São Sebastião • Sorocaba • Tatuapé • Taubaté • Votuporanga

PUBLICAÇÃO *on line*

EDIÇÃO, ADAPTAÇÃO DO CONTEÚDO E PROJETO GRÁFICO

Vera Severo

REVISÃO DE TEXTO

Maria Cristina de Souza Leite

FOTO DA CAPA:

Tinnapong/istockphoto.com

Dados Internacionais de Catalogação
(CETESB – Biblioteca, SP, Brasil)

C418i CETESB (São Paulo)
Inventário estadual de resíduos sólidos urbanos 2019 [recurso eletrônico]
CETESB; coordenação e redação Maria Heloisa P. L. Assumpção ; equipe técnica
Marilda de Souza Soares ... [et al.] - São Paulo : CETESB, 2020.
1 arquivo de texto (74 p.) : il. color. ; 9MB. - - (Série Relatórios /
CETESB, ISSN 0103-4103)

Título anterior: Inventário estadual de resíduos sólidos domiciliares
Disponível em: <<https://cetesb.sp.gov.br/residuossolidos/publicacoesrelatorios/>>
ISBN 978-65-5577-003-2

1. Aterro - qualidade 2. Lixo 3. Resíduos sólidos – disposição 4. Resíduos sólidos -
inventário 5. Resíduos sólidos urbanos - destinação final 6. São Paulo (Est.) I.
Assumpção, Maria Heloisa P. L., Coord.
II. Título. III. Série.

CDD (21.ed. esp.) 363.728 563 816 1
CDU (2.ed. port.) 628.472 (815.6)

Catalogação na fonte: Margot Terada CRB 8.4422

Direitos reservados de distribuição e comercialização.

Permitida a reprodução desde que citada a fonte.

© CETESB 2020.

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros

Tel.: 3133 3000 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP

Internet: www.cetesb.sp.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	9
2. METODOLOGIA	11
3. SITUAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	13
3.1 Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos no Estado de São Paulo - IQR.....	13
Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais dos aterros de destino dos resíduos urbanos - IQR - 2019.....	15
3.2 Índice de Qualidade de Usinas de Compostagem no Estado de São Paulo - IQR.....	32
Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais das usinas de compostagem - IQC de 2018 a 2019.....	32
3.3 Índice de Qualidade de Transbordo de Resíduos no Estado de São Paulo.....	32
Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições das estações de transbordo de resíduos urbanos - IQT - 2019 - Ordem Decrescente.....	34
4. AÇÕES REALIZADAS E EM DESENVOLVIMENTO	39
4.1. Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta.....	39
4.2 Ações de Controle.....	39
4.3 Políticas Públicas.....	40
4.3.1 Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO.....	40
4.3.2 Programa MUNICÍPIO VERDEAZUL.....	40
4.3.3 Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.....	40
4.3.4 Programa de Aterros Sanitários em Valas.....	41
4.3.5 Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP.....	41
4.3.6 Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos.....	41
4.3.7 Plano Plurianual - PPA.....	43
4.3.8 Índice de Efetividade da Gestão Municipal.....	43
5. CONCLUSÃO	45
ANEXOS	47
Mapa do Estado de São Paulo com a delimitação dos Municípios, da área de abrangência das Agências Ambientais da CETESB e das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI.	48
Mapa do Estado de São Paulo contendo a delimitação dos Municípios, a sua classificação quanto ao IQR e a delimitação das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI.	49
Evolução do IQR nas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHIs quanto ao enquadramento dos municípios e às quantidades de resíduos.....	50
Enquadramento das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHIs quanto às condições das estações de transbordo de resíduos urbanos - IQT - 2019.....	51
Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019.....	52
Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais das usinas de compostagem - IQC de 2018 a 2019.....	68
Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições das estações de transbordo de resíduos urbanos - IQT - 2019.....	69
MODELO DE PLANILHAS utilizadas no Cálculo dos Índices IQR, IQR-VALAS, IQC e IQT.....	73

INTRO DUÇÃO

1

1. INTRODUÇÃO

Desde 1997, a CETESB apresenta anualmente informações sobre as condições ambientais e sanitárias das áreas de destinação final de resíduos sólidos urbanos nos municípios paulistas.

Este Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos - 2019 reflete as condições ambientais dos sistemas de compostagem, das estações de transbordo e da disposição final em aterro dos resíduos sólidos urbanos – RSU, oriundos da coleta pública, a partir de dados obtidos e consolidados em cada um dos 645 municípios do Estado, e comparados entre 2018 e 2019.

Apesar dos grandes esforços de fiscalização e orientação aos municípios, o número de aterros inadequados no Estado se manteve, nos dois últimos anos em 28 aterros.

Em 2018, 612 municípios contavam com aterros enquadrados na condição adequada e, em 2019, 610, correspondendo a 95,5% dos municípios do estado.

As quantidades de resíduos sólidos dispostos adequadamente, no mesmo período, mantiveram-se em 97,8% do total gerado.

Este documento está organizado em cinco capítulos que abrangem esta Introdução, a Metodologia utilizada pela CETESB, a Situação Geral dos Municípios do Estado em relação aos resíduos sólidos, as ações realizadas e em desenvolvimento e uma Conclusão. A presente versão, bem como as edições anteriores do Inventário, estão disponíveis para *download* na internet, no endereço

<https://cetesb.sp.gov.br/residuossolidos/publicacoes-e-relatorios/>

A divulgação das planilhas de avaliação dos aterros no *site* da CETESB permite que o responsável pelo empreendimento tenha ciência dos itens avaliados e promova a correção dos aspectos que levaram à pontuação indesejada. ◀

MIETO

DOLO

GIA

2

2. METODOLOGIA

Na elaboração do Inventário, as instalações de compostagem, assim como as estações de transbordo e os aterros em operação no estado de São Paulo, são todos periodicamente inspecionadas pelos técnicos das Agências Ambientais da CETESB para coleta de informações.

As informações de cada local são processadas por meio da aplicação de um questionário padronizado (ver **Anexos**), subdividido quanto às características locais, estruturais e operacionais e são expressadas por meio de pontuações, que variam de 0 a 10. São índices, portanto, que levam em consideração a situação encontrada em inspeção técnica e que permite efetuar um balanço confiável das condições ambientais, diminuindo eventuais distorções devido à subjetividade na análise dos dados, além de possibilitar a comparação entre as instalações existentes no Estado.¹

Os dados apurados são expressos por meio do Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR, do Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos em Valas - IQR-Valas e do Índice de Qualidade de Usinas de Compostagem - IQC, classificados em duas faixas de enquadramento: inadequada e adequada.

A partir de 2019, o Inventário também passa a divulgar o Índice de Qualidade de Estações de Transbordo - IQT, que indica a avaliação das condições das unidades de transbordo de resíduos sólidos urbanos, oriundos da coleta pública e utilizadas por alguns municípios.

As quantidades de resíduos gerados nos municípios foram estimadas com base na população urbana de cada cidade e em índices estimativos de produção de resíduos por habitante.

Adota-se como população urbana dos municípios aquela publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE com a aplicação da taxa de urbanização, calculada a partir de dados do último censo de 2010.

Para estimar a quantidade de resíduos sólidos gerados, foram adotados os índices de produção por habitante. A exceção a essa regra é feita ao município de São Paulo, para o qual são adotadas as quantidades de resíduos informadas oficialmente pelas concessionárias do serviço municipal, não tendo sido considerados os resíduos indivisíveis oriundos da varrição, poda e limpeza dos logradouros, piscinões, córregos e bocas de lobo.

Nessas condições, o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos deve ser utilizado como um instrumento de acompanhamento das condições ambientais e sanitárias dos locais de compostagem, de transbordo e de aterros e não como fonte de informações sobre as quantidades de resíduos efetivamente geradas nos municípios. ◀

Enquadramento das condições das instalações de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos domiciliares

IQR, IQR-Valas, IQT e IQC	ENQUADRAMENTO
0,0 a 7,0	Condições Inadequadas (I)
7,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)

Índices estimativos de produção per capita de resíduos sólidos urbanos, adotados de acordo com a população urbana

POPULAÇÃO (hab)	PRODUÇÃO* (kg/hab.dia)
Até 25.000	0,7
De 25.001 a 100.000	0,8
De 100.001 a 500.000	0,9
Maior que 500.000	1,1

* Produção per capita de resíduos sólidos urbanos adotada no "Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo" (2014)

¹ Em virtude do dinamismo operacional das instalações e das variações climáticas a que ficam expostas, não raro, podem ser encontradas situações distintas nas avaliações, mesmo em inspeções realizadas em datas próximas.

SITU AÇÃO

GERAL DOS
MUNICÍPIOS

3

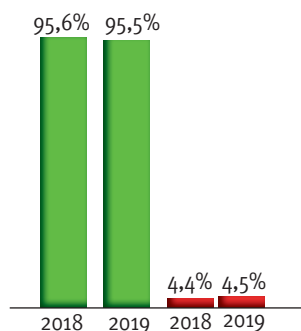
3. SITUAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS

3.1 Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos no Estado de São Paulo

O número de municípios, que dispõem os resíduos urbanos de forma adequada no estado de São Paulo, passou de 612 em 2018, para 610 em 2019.

Em 2018, não foram considerados os municípios de Arapeí, Bananal, Casa Branca, Igarapava e Ribeira e, em 2019, os municípios de Arapeí, Bananal, Buritizal, Castilho, Ouroeste e Ribeira, que dispuseram os resíduos em outros estados.

Cabe esclarecer que, em 2019, dois municípios encaminhavam seus resíduos para um mesmo aterro inadequado. Santa Salete e Urânia utilizavam o aterro de Urânia, razão pela qual constam 29 municípios como inadequados, correspondendo a somente 4,5% dos municípios do Estado. Alguns dos aterros classificados como inadequados possuíam sua vida útil esgotada e/ou foram objeto de interdição pela CETESB, mas permaneceram em funcionamento em razão de ações judiciais.



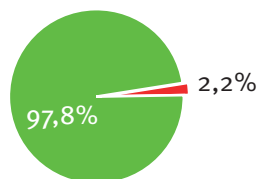
Evolução do enquadramento do IQR no Estado de São Paulo, quanto aos municípios

Ano	2018		2019	
	nº municípios	%	nº municípios	%
Adequado	612	95,6%	610	95,5%
Inadequado	28	4,4%	29	4,5%
Total	640	100,0%	639	100,0%

No que se refere à quantidade de resíduos urbanos, observa-se, também, que os índices permaneceram semelhantes no período de referência.

Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades de resíduos sólidos urbanos e à faixa de enquadramento do IQR

Ano	2018		2019	
	Resíduos Sólidos Urbanos (t/dia)	%	Resíduos Sólidos Urbanos (t/dia)	%
Adequado	39.859,0	97,8%	39.878,8	97,8%
Inadequado	914,7	2,2%	894,7	2,2%
Total	40.773,7	100,0%	40.773,5	100,0%

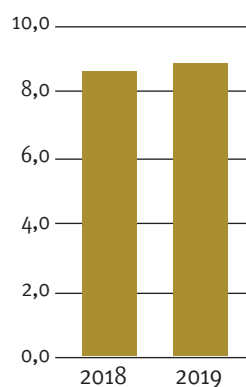


Obs: A variação na quantidade estimada de resíduos encontra-se justificada na METODOLOGIA

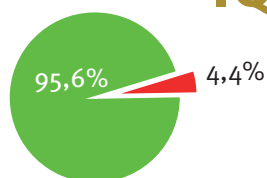
Em 2018 não foram considerados os municípios de Arapeí, Bananal, Casa Branca, Igarapava e Ribeira que dispuseram em outros estados. Em 2019 não foram considerados os municípios de Arapeí, Bananal, Buritizal, Castilho, Ouroeste e Ribeira que dispuseram em outros estados.

A consolidação dos resultados do Inventário permitiu verificar que houve uma melhora do IQR médio no Estado de São Paulo.

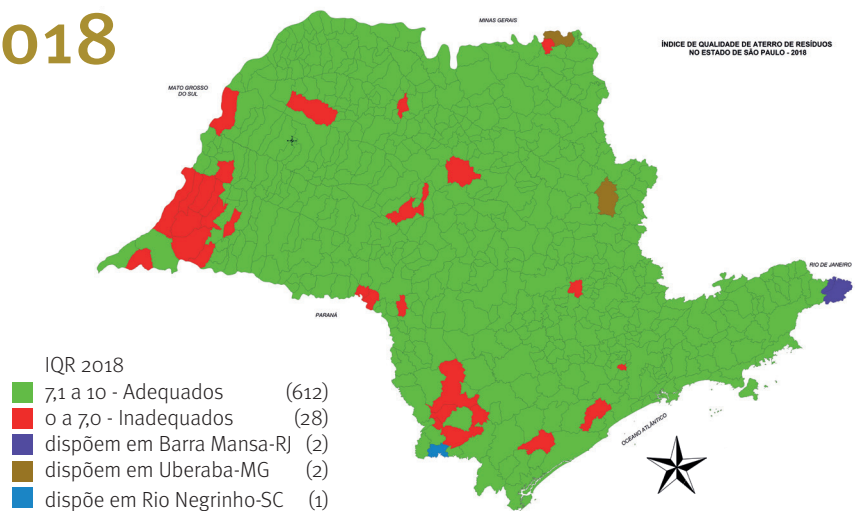
Evolução do IQR médio



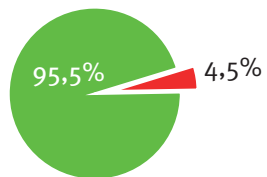
IQR 2018



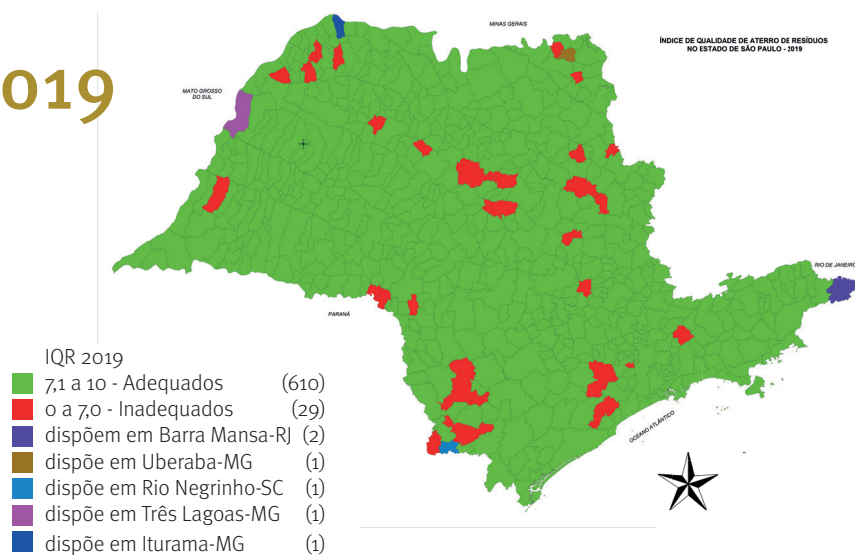
Nota média **8,6**



IQR 2019



Nota média **8,8**



Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais dos aterros de destino dos resíduos urbanos - IQR - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
■ 1	ALAMBARI	Itapetininga	10	10,0	Cesário Lange - AP
■ 1	ALTAIR	Barretos	12	10,0	Onda Verde - AP
■ 1	ALTINÓPOLIS	Ribeirão Preto	4	10,0	Jardinópolis - AP
■ 1	AMERICANA	Americana	5	10,0	Americana - AP
■ 1	AMÉRICO BRASILIENSE	Araraquara	9	10,0	Guataparã - AP
■ 1	ANALÂNDIA	Piracicaba	5	10,0	Guataparã - AP
■ 1	ARARAQUARA	Araraquara	13	10,0	Guataparã - AP
■ 1	BADY BASSITT	S J Rio Preto	16	10,0	Onda Verde - AP
■ 1	BARRETOS	Barretos	12	10,0	Barretos - AP
■ 1	BARRINHA	Jaboticabal	9	10,0	Guataparã - AP
■ 1	BATATAIS	Franca	8	10,0	Sales Oliveira - AP
■ 1	BIRITIBA MIRIM	Mogi das Cruzes	6	10,0	Jambeiro - AP
■ 1	BOITUVA	Itu	10	10,0	Cesário Lange - AP
■ 1	BRODOWSKI	Ribeirão Preto	4	10,0	Jardinópolis - AP
■ 1	CAJURU	Ribeirão Preto	4	10,0	Sales Oliveira - AP
■ 1	CANANÉIA	Registro	11	10,0	Pariquera-Açu
■ 1	CARAGUATATUBA	São Sebastião	3	10,0	Jambeiro - AP
■ 1	CEDRAL	S J Rio Preto	15	10,0	Onda Verde - AP
■ 1	CESÁRIO LANGE	Botucatu	10	10,0	Cesário Lange - AP
■ 1	COSMORAMA	Votuporanga	15	10,0	Meridiano - AP
■ 1	DESCALVADO	São Carlos	9	10,0	Guataparã - AP
■ 1	DUMONT	Jaboticabal	9	10,0	Guataparã - AP
■ 1	FERNANDÓPOLIS	Jales	15	10,0	Meridiano - AP
■ 1	FLÓRIDA PAULISTA	Dracena	21	10,0	
■ 1	GASTÃO VIDIGAL	Votuporanga	19	10,0	Meridiano - AP
■ 1	GUAIÇARA	Marília	16	10,0	Onda Verde - AP
■ 1	GUAPIAÇU	S J Rio Preto	15	10,0	Onda Verde - AP
■ 1	GUARANI D'OESTE	Jales	15	10,0	Meridiano - AP
■ 1	GUATAPARÃ	Jaboticabal	9	10,0	Guataparã - AP
■ 1	ILHABELA	São Sebastião	3	10,0	Jambeiro - AP
■ 1	INÚBIA PAULISTA	Dracena	21	10,0	
■ 1	IPIGUÁ	S J Rio Preto	15	10,0	Onda Verde - AP
■ 1	ITAPETININGA	Itapetininga	14	10,0	Cesário Lange - AP
■ 1	ITIRAPUÃ	Franca	8	10,0	Sales Oliveira - AP
■ 1	JABOTICABAL	Jaboticabal	9	10,0	
■ 1	JACI	S J Rio Preto	16	10,0	Onda Verde - AP
■ 1	JAMBEIRO	S J Campos	2	10,0	Jambeiro - AP
■ 1	JARDINÓPOLIS	Ribeirão Preto	4	10,0	Jardinópolis - AP

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos
AP - Aterro Particular

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais dos aterros de destino dos resíduos urbanos - IQR - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
1	JOSÉ BONIFÁCIO	S J Rio Preto	19	10,0	Onda Verde - AP
1	LARANJAL PAULISTA	Botucatu	10	10,0	Cesário Lange - AP
1	LOURDES	Araçatuba	19	10,0	Meridiano - AP
1	MAGDA	Votuporanga	19	10,0	Meridiano - AP
1	MERIDIANO	Votuporanga	15	10,0	Meridiano - AP
1	MOGI DAS CRUZES	Mogi das Cruzes	6	10,0	Jambeiro - AP
1	MONTE ALTO	Jaboticabal	15	10,0	Sales Oliveira - AP
1	MONTE APRAZÍVEL	Votuporanga	18	10,0	Onda Verde - AP
1	MORRO AGUDO	Ribeirão Preto	12	10,0	Sales Oliveira - AP
1	NEVES PAULISTA	S J Rio Preto	18	10,0	Onda Verde - AP
1	NHANDEARA	Votuporanga	18	10,0	Meridiano - AP
1	NOVA ALIANÇA	S J Rio Preto	16	10,0	Onda Verde - AP
1	NOVA GRANADA	S J Rio Preto	15	10,0	Onda Verde - AP
1	NOVA LUZITÂNIA	Araçatuba	19	10,0	Meridiano - AP
1	NUPORANGA	Ribeirão Preto	8	10,0	Sales Oliveira - AP
1	ONDA VERDE	S J Rio Preto	15	10,0	Onda Verde - AP
1	ORINDIÚVA	Votuporanga	15	10,0	
1	ORLÂNDIA	Ribeirão Preto	12	10,0	Sales Oliveira - AP
1	PALESTINA	S J Rio Preto	15	10,0	Onda Verde - AP
1	PARAIBUNA	S J Campos	2	10,0	Jambeiro - AP
1	PARIQUERA-AÇU	Registro	11	10,0	
1	PARISI	Votuporanga	15	10,0	Meridiano - AP
1	PATROCÍNIO PAULISTA	Franca	8	10,0	Sales Oliveira - AP
1	PAULO DE FARIA	Votuporanga	15	10,0	
1	PEDRANÓPOLIS	Votuporanga	15	10,0	Meridiano - AP
1	PEREIRAS	Botucatu	10	10,0	Cesário Lange - AP
1	POÁ	Mogi das Cruzes	6	10,0	Jambeiro - AP
1	PONTAL	Ribeirão Preto	9	10,0	Sales Oliveira - AP
1	PORANGABA	Botucatu	10	10,0	Cesário Lange - AP
1	POTIRENDABA	S J Rio Preto	16	10,0	Onda Verde - AP
1	PRADÓPOLIS	Jaboticabal	9	10,0	Guataparã - AP
1	QUADRA	Itapetininga	10	10,0	Cesário Lange - AP
1	REDENÇÃO DA SERRA	Taubaté	2	10,0	Jambeiro - AP
1	RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	4	10,0	Guataparã - AP
1	RINCÃO	Araraquara	9	10,0	Guataparã - AP
1	SALES OLIVEIRA	Ribeirão Preto	4	10,0	Sales Oliveira - AP
1	SANTA BRANCA	S J Campos	2	10,0	Jambeiro - AP
1	SÃO CARLOS	São Carlos	13	10,0	

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos
AP - Aterro Particular

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais dos aterros de destino dos resíduos urbanos - IQR - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
1	SÃO JOÃO DE IRACEMA	Votuporanga	18	10,0	Meridiano - AP
1	SÃO JOAQUIM DA BARRA	Ribeirão Preto	8	10,0	Sales Oliveira - AP
1	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	S J Rio Preto	15	10,0	Onda Verde - AP
1	SÃO SEBASTIÃO	São Sebastião	3	10,0	Jambeiro - AP
1	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	Votuporanga	18	10,0	Meridiano - AP
1	SERRANA	Ribeirão Preto	4	10,0	Sales Oliveira - AP
1	SERTÃOZINHO	Ribeirão Preto	9	10,0	Jardinópolis - AP
1	SUZANO	Mogi das Cruzes	6	10,0	Jambeiro - AP
1	TAQUARAL	Jaboticabal	9	10,0	Barretos - AP
1	TATUÍ	Sorocaba	10	10,0	Cesário Lange - AP
1	TORRE DE PEDRA	Botucatu	10	10,0	Cesário Lange - AP
1	UBARANA	S J Rio Preto	19	10,0	Onda Verde - AP
1	UBATUBA	São Sebastião	3	10,0	Jambeiro - AP
1	UCHOA	S J Rio Preto	15	10,0	Onda Verde - AP
1	VOTUPORANGA	Votuporanga	15	10,0	Meridiano - AP
2	ADOLFO	S J Rio Preto	16	9,8	Catanduva - AP
2	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	Piracicaba	5	9,8	Rio das Pedras - AP
2	AMPARO	Paulínia	5	9,8	Rio das Pedras - AP
2	ARIRANHA	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - AP
2	BEBEDOURO	Barretos	12	9,8	Catanduva - AP
2	CASA BRANCA	S J Boa Vista	4	9,8	Casa Branca - AP
2	CATANDUVA	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - AP
2	CATIGUÁ	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - AP
2	CONCHAS	Botucatu	10	9,8	Rio das Pedras - AP
2	ELIAS FAUSTO	Campinas	5	9,8	Indaiatuba - AP
2	ELISIÁRIO	S J Rio Preto	16	9,8	Catanduva - AP
2	EMBAÚBA	Barretos	15	9,8	Catanduva - AP
2	IBITINGA	Araraquara	13	9,8	Catanduva - AP
2	INDAIATUBA	Jundiaí	5	9,8	Indaiatuba - AP
2	IRACEMÁPOLIS	Limeira	5	9,8	Rio das Pedras - AP
2	ITAJOBÍ	S J Rio Preto	16	9,8	Catanduva - AP
2	JUMIRIM	Itu	10	9,8	Rio das Pedras - AP
2	LINS	Marília	16	9,8	Catanduva - AP
2	MARAPOAMA	S J Rio Preto	16	9,8	Catanduva - AP
2	MENDONÇA	S J Rio Preto	16	9,8	Catanduva - AP
2	MIRANDÓPOLIS	Araçatuba	19	9,8	Catanduva - AP
2	MOMBUCA	Campinas	5	9,8	Rio das Pedras - AP
2	MONTE MOR	Campinas	5	9,8	Indaiatuba - AP

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos
AP - Aterro Particular

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais dos aterros de destino dos resíduos urbanos - IQR - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
■ 2	NOVAIS	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - AP
■ 2	NOVO HORIZONTE	S J Rio Preto	16	9,8	Catanduva - AP
■ 2	OLÍMPIA	Barretos	15	9,8	Catanduva - AP
■ 2	PALMARES PAULISTA	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - AP
■ 2	PARAÍSO	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - AP
■ 2	PINDORAMA	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - AP
■ 2	PIRANGI	Barretos	15	9,8	Catanduva - AP
■ 2	PITANGUEIRAS	Jaboticabal	9	9,8	Catanduva - AP
■ 2	PONGAÍ	Marília	16	9,8	Catanduva - AP
■ 2	PROMISSÃO	Araçatuba	19	9,8	Catanduva - AP
■ 2	RAFARD	Campinas	5	9,8	Rio das Pedras - AP
■ 2	SABINO	Marília	16	9,8	Catanduva - AP
■ 2	SALES	S J Rio Preto	16	9,8	Catanduva - AP
■ 2	SALTINHO	Piracicaba	5	9,8	Rio das Pedras - AP
■ 2	SANTA ADÉLIA	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - AP
■ 2	SANTA GERTRUDES	Limeira	5	9,8	Rio das Pedras - AP
■ 2	SANTA MARIA DA SERRA	Piracicaba	5	9,8	Rio das Pedras - AP
■ 2	SÃO PEDRO	Piracicaba	5	9,8	Rio das Pedras - AP
■ 2	TABAPUÃ	S J Rio Preto	15	9,8	Catanduva - AP
■ 2	URU	Marília	16	9,8	Catanduva - AP
■ 2	URUPÊS	S J Rio Preto	16	9,8	Catanduva - AP
■ 2	ÁGUAS DA PRATA	S J Boa Vista	9	9,8	Tapiratiba - AP
■ 2	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	Avaré	17	9,8	Piratininga - AP
■ 2	ÁLVARO DE CARVALHO	Marília	20	9,8	Piratininga - AP
■ 2	ARANDU	Avaré	14	9,8	Piratininga - AP
■ 2	AREIÓPOLIS	Botucatu	13	9,8	Piratininga - AP
■ 2	AVAÍ	Bauru	16	9,8	Piratininga - AP
■ 2	BARIRI	Bauru	13	9,8	Piratininga - AP
■ 2	BAURU	Bauru	13	9,8	Piratininga - AP
■ 2	BOCAINA	Bauru	13	9,8	Piratininga - AP
■ 2	BORACEIA	Bauru	13	9,8	Piratininga - AP
■ 2	BRAGANÇA PAULISTA	Atibaia	5	9,8	Bragança Paulista - AP
■ 2	CABRÁLIA PAULISTA	Bauru	17	9,8	Piratininga - AP
■ 2	CACONDE	S J Boa Vista	4	9,8	Tapiratiba - AP
■ 2	CAFELÂNDIA	Marília	16	9,8	Piratininga - AP
■ 2	DIVINOLÂNDIA	S J Boa Vista	4	9,8	Tapiratiba - AP
■ 2	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	Assis	17	9,8	Piratininga - AP
■ 2	FERNÃO	Marília	17	9,8	Piratininga - AP

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais dos aterros de destino dos resíduos urbanos - IQR - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
2	GÁLIA	Marília	17	9,8	Piratininga - AP
2	GUARANTÃ	Marília	16	9,8	Piratininga - AP
2	IARAS	Avaré	17	9,8	Piratininga - AP
2	ITAPORANGA	Avaré	14	9,8	Piratininga - AP
2	JAÚ	Bauru	13	9,8	Piratininga - AP
2	LUCIANÓPOLIS	Bauru	17	9,8	Piratininga - AP
2	LUPÉRCIO	Marília	17	9,8	Piratininga - AP
2	MINEIROS DO TIETÊ	Bauru	13	9,8	Piratininga - AP
2	PEDRA BELA	Atibaia	5	9,8	Bragança Paulista - AP
2	PIRAJU	Avaré	14	9,8	Piratininga - AP
2	PIRAJUÍ	Bauru	16	9,8	Piratininga - AP
2	PIRATININGA	Bauru	16	9,8	Piratininga - AP
2	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Assis	17	9,8	Piratininga - AP
2	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	S J Boa Vista	9	9,8	Tapiratiba - AP
2	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	S J Boa Vista	4	9,8	Tapiratiba - AP
2	TAPIRATIBA	S J Boa Vista	4	9,8	Tapiratiba - AP
2	UBIRAJARA	Bauru	17	9,8	Piratininga - AP
2	VARGEM	Atibaia	5	9,8	Bragança Paulista - AP
3	ARAÇATUBA	Araçatuba	19	9,7	
3	CABREÚVA	Jundiá	10	9,7	
3	PRATÂNIA	Botucatu	17	9,7	
3	SAGRES	Dracena	21	9,7	
3	SALMOURÃO	Dracena	20	9,7	
4	ÁGUAS DE LINDÓIA	Mogi Guaçu	9	9,6	Paulínia - AP
4	ARARAS	Mogi Guaçu	9	9,6	Paulínia - AP
4	ARUJÁ	Tatuapé	6	9,6	São Paulo - CDR
4	ATIBAIA	Atibaia	5	9,6	São Paulo - CDR
4	CAMPINAS	Campinas	5	9,6	Paulínia - AP
4	CAPIVARI	Campinas	5	9,6	Paulínia - AP
4	COSMÓPOLIS	Limeira	5	9,6	Paulínia - AP
4	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	S J Boa Vista	9	9,6	Paulínia - AP
4	GUARAREMA	Mogi das Cruzes	2	9,6	São Paulo - CDR
4	GUARULHOS	Guarulhos	6	9,6	São Paulo - CDR
4	HOLAMBRA	Paulínia	5	9,6	Paulínia - AP
4	HORTOLÂNDIA	Americana	5	9,6	Paulínia - AP
4	IPEÚNA	Piracicaba	5	9,6	Paulínia - AP
4	ITAQUAQUECETUBA	Tatuapé	6	9,6	São Paulo - CDR
4	ITUPEVA	Jundiá	5	9,6	Paulínia - AP

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos b
AP - Aterro Particular

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais dos aterros de destino dos resíduos urbanos - IQR - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
4	JAGUARIÚNA	Paulínia	5	9,6	Paulínia - AP
4	LEME	Mogi Guaçu	9	9,6	Paulínia - AP
4	LINDÓIA	Mogi Guaçu	9	9,6	Paulínia - AP
4	LOUVEIRA	Campinas	5	9,6	Paulínia - AP
4	MAIRIPORÃ	Guarulhos	6	9,6	São Paulo - CDR
4	MOGI-MIRIM	Mogi Guaçu	9	9,6	Paulínia - AP
4	MONTE ALEGRE DO SUL	Paulínia	5	9,6	Paulínia - AP
4	MORUNGABA	Paulínia	5	9,6	Paulínia - AP
4	NAZARÉ PAULISTA	Atibaia	5	9,6	São Paulo - CDR
4	NOVA ODESSA	Americana	5	9,6	Paulínia - AP
4	PAULÍNIA	Paulínia	5	9,6	Paulínia - AP
4	PINHALZINHO	Atibaia	5	9,6	Paulínia - AP
4	PIRACAIA	Atibaia	5	9,6	São Paulo - CDR
4	RIO DAS PEDRAS	Piracicaba	5	9,6	Paulínia - AP
4	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	Mogi Guaçu	9	9,6	Paulínia - AP
4	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	Paulínia	5	9,6	Paulínia - AP
4	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	S J Boa Vista	9	9,6	Paulínia - AP
4	SÃO VICENTE	Santos	7	9,6	São Paulo - CDR
4	SERRA NEGRA	Mogi Guaçu	9	9,6	Paulínia - AP
4	SOCORRO	Mogi Guaçu	9	9,6	Paulínia - AP
4	SUMARÉ	Americana	5	9,6	Paulínia - AP
4	TUIUTI	Atibaia	5	9,6	Paulínia - AP
4	VALINHOS	Campinas	5	9,6	Paulínia - AP
4	VINHEDO	Campinas	5	9,6	Paulínia - AP
4	BOTUCATU	Botucatu	10	9,6	
4	GUAIMBÊ	Marília	20	9,6	
4	ITATINGA	Avaré	17	9,6	Botucatu
4	JUNQUEIRÓPOLIS	Dracena	21	9,6	
4	MACATUBA	Bauru	13	9,6	
4	PARDINHO	Botucatu	17	9,6	Botucatu
4	PENÁPOLIS	Araçatuba	19	9,6	
4	RIO CLARO	Piracicaba	5	9,6	
4	SALTO	Jundiaí	5	9,6	
4	SÃO PAULO	Tatuapé	6	9,6	
5	ANGATUBA	Itapetininga	14	9,5	
5	ANHUMAS	Pres. Prudente	22	9,5	
5	ARTUR NOGUEIRA	Limeira	5	9,5	Conchal - AP
5	BÁLSAMO	S J Rio Preto	15	9,5	

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais dos aterros de destino dos resíduos urbanos - IQR - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
■ 5	BARRA DO TURVO	Registro	11	9,5	
■ 5	CAIUÁ	Pres. Prudente	22	9,5	
■ 5	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	Itapetininga	14	9,5	
■ 5	CONCHAL	Mogi Guaçu	9	9,5	Conchal - AP
■ 5	DIRCE REIS	Jales	18	9,5	
■ 5	DUARTINA	Bauru	17	9,5	
■ 5	ELDORADO	Registro	11	9,5	
■ 5	ENGENHEIRO COELHO	Mogi Guaçu	9	9,5	Conchal - AP
■ 5	FLOREAL	Votuporanga	18	9,5	
■ 5	GUAREÍ	Itapetininga	14	9,5	
■ 5	HERCULÂNDIA	Marília	20	9,5	
■ 5	IBIRÁ	S J Rio Preto	16	9,5	
■ 5	IPORANGA	Registro	11	9,5	Barra do Turvo
■ 5	ITAJU	Bauru	13	9,5	
■ 5	ITU	Itu	10	9,5	
■ 5	MIRASSOLÂNDIA	S J Rio Preto	15	9,5	
■ 5	MONTE AZUL PAULISTA	Barretos	15	9,5	
■ 5	PAULISTÂNIA	Bauru	17	9,5	
■ 5	PEDRINHAS PAULISTA	Assis	17	9,5	
■ 5	PIQUEROBI	Pres. Prudente	21	9,5	
■ 5	QUINTANA	Marília	20	9,5	
■ 5	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	Pres. Prudente	21	9,5	
■ 5	RINÓPOLIS	Marília	20	9,5	
■ 5	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	Ribeirão Preto	4	9,5	
■ 5	TIMBURI	Assis	14	9,5	
■ 5	APARECIDA	Taubaté	2	9,5	Cachoeira Paulista - AP
■ 5	AREIAS	Taubaté	2	9,5	Cachoeira Paulista - AP
■ 5	BOM JESUS DOS PERDÕES	Atibaia	5	9,5	Caieiras - AP
■ 5	CACHOEIRA PAULISTA	Taubaté	2	9,5	Cachoeira Paulista - AP
■ 5	CAIEIRAS	Santana	6	9,5	Caieiras - AP
■ 5	CAJAMAR	Osasco	6	9,5	Caieiras - AP
■ 5	CAMPO LIMPO PAULISTA	Jundiaí	5	9,5	Caieiras - AP
■ 5	CANAS	Taubaté	2	9,5	Cachoeira Paulista - AP
■ 5	CRUZEIRO	Taubaté	2	9,5	Cachoeira Paulista - AP
■ 5	CUNHA	Taubaté	2	9,5	Cachoeira Paulista - AP
■ 5	EMBU-GUAÇU	Embu das Artes	6	9,5	Caieiras - AP
■ 5	FRANCISCO MORATO	Santana	6	9,5	Caieiras - AP
■ 5	FRANCO DA ROCHA	Santana	6	9,5	Caieiras - AP

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais dos aterros de destino dos resíduos urbanos - IQR - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
5	GUARATINGUETÁ	Taubaté	2	9,5	Cachoeira Paulista - AP
5	IGUAPE	Registro	11	9,5	Caieiras - AP
5	ILHA COMPRIDA	Registro	11	9,5	Caieiras - AP
5	ITAPECERICA DA SERRA	Embu das Artes	6	9,5	Caieiras - AP
5	JUQUIÁ	Registro	11	9,5	Caieiras - AP
5	JUQUITIBA	Embu das Artes	11	9,5	Caieiras - AP
5	LAVRINHAS	Taubaté	2	9,5	Cachoeira Paulista - AP
5	LORENA	Taubaté	2	9,5	Cachoeira Paulista - AP
5	MIRACATU	Registro	11	9,5	Caieiras - AP
5	QUELUZ	Taubaté	2	9,5	Cachoeira Paulista - AP
5	ROSEIRA	Taubaté	2	9,5	Cachoeira Paulista - AP
5	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	Taubaté	2	9,5	Cachoeira Paulista - AP
5	SÃO LOURENÇO DA SERRA	Embu das Artes	11	9,5	Caieiras - AP
5	SÃO PAULO	Pinheiros	6	9,5	Caieiras - AP
5	SETE BARRAS	Registro	11	9,5	Caieiras - AP
5	SILVEIRAS	Taubaté	2	9,5	Cachoeira Paulista - AP
5	TABOÃO DA SERRA	Santo Amaro	6	9,5	Caieiras - AP
5	VÁRZEA PAULISTA	Jundiá	5	9,5	Caieiras - AP
6	OSASCO	Osasco	6	9,4	
6	SANTO ANDRÉ	ABC I	6	9,4	
6	CAÇAPAVA	S J Campos	2	9,4	Tremembé - AP
6	CAMPOS DO JORDÃO	Taubaté	1	9,4	Tremembé - AP
6	CRAVINHOS	Ribeirão Preto	4	9,4	Guará - AP
6	CRISTAIS PAULISTA	Franca	8	9,4	Guará - AP
6	GUAÍRA	Barretos	8	9,4	Guará - AP
6	GUARÁ	Franca	8	9,4	Guará - AP
6	IGARAPAVA	Franca	8	9,4	Guará - AP
6	ITUVERAVA	Franca	8	9,4	Guará - AP
6	JERIQUARA	Franca	8	9,4	Guará - AP
6	LAGOINHA	Taubaté	2	9,4	Tremembé - AP
6	MIGUELÓPOLIS	Barretos	8	9,4	Guará - AP
6	MONTEIRO LOBATO	S J Campos	2	9,4	Tremembé - AP
6	NATIVIDADE DA SERRA	Taubaté	2	9,4	Tremembé - AP
6	PEDREGULHO	Franca	8	9,4	Guará - AP
6	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	Taubaté	1	9,4	Tremembé - AP
6	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Taubaté	1	9,4	Tremembé - AP
6	TAUBATÉ	Taubaté	2	9,4	Tremembé - AP
6	TREMembé	Taubaté	2	9,4	Tremembé - AP

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais dos aterros de destino dos resíduos urbanos - IQR - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
7	ANHEMBI	Botucatu	10	9,3	
7	AVARÉ	Avaré	17	9,3	
7	PACAEMBU	Dracena	20	9,3	
7	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	S J Campos	2	9,3	
7	ADAMANTINA	Dracena	21	9,3	Quatá - AP
7	ÁLVARES MACHADO	Pres. Prudente	21	9,3	Quatá - AP
7	ASSIS	Assis	17	9,3	Quatá - AP
7	BASTOS	Marília	21	9,3	Quatá - AP
7	BERTIOGA	Cubatão	7	9,3	Santos - AP
7	BORÁ	Assis	21	9,3	Quatá - AP
7	CUBATÃO	Cubatão	7	9,3	Santos - AP
7	ECHAPORÃ	Assis	17	9,3	Quatá - AP
7	ESTRELA DO NORTE	Pres. Prudente	22	9,3	Quatá - AP
7	GUARUJÁ	Santos	7	9,3	Santos - AP
7	IACRI	Marília	20	9,3	Quatá - AP
7	INDIANA	Pres. Prudente	21	9,3	Quatá - AP
7	JOÃO RAMALHO	Assis	17	9,3	Quatá - AP
7	LUCÉLIA	Dracena	20	9,3	Quatá - AP
7	LUTÉCIA	Assis	21	9,3	Quatá - AP
7	MARÍLIA	Marília	21	9,3	Quatá - AP
7	MARTINÓPOLIS	Pres. Prudente	21	9,3	Quatá - AP
7	MONGAGUÁ	Santos	7	9,3	Santos - AP
7	MURUTINGA DO SUL	Dracena	19	9,3	Quatá - AP
7	NARANDIBA	Pres. Prudente	22	9,3	Quatá - AP
7	OCAUÇU	Assis	17	9,3	Quatá - AP
7	PALMITAL	Assis	17	9,3	Quatá - AP
7	PARAGUAÇU PAULISTA	Assis	17	9,3	Quatá - AP
7	PIRAPOZINHO	Pres. Prudente	22	9,3	Quatá - AP
7	PLATINA	Assis	17	9,3	Quatá - AP
7	PRAIA GRANDE	Santos	7	9,3	Santos - AP
7	QUATÁ	Assis	17	9,3	Quatá - AP
7	RANCHARIA	Pres. Prudente	17	9,3	Quatá - AP
7	SANDOVALINA	Pres. Prudente	22	9,3	Quatá - AP
7	SANTA MERCEDES	Dracena	20	9,3	Quatá - AP
7	SANTOS	Santos	7	9,3	Santos - AP
7	TARUMÃ	Assis	17	9,3	Quatá - AP
7	VERA CRUZ	Marília	20	9,3	Quatá - AP
8	ASPÁSIA	Jales	15	9,2	

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos
AP - Aterro Particular

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos - IQR - 2019 - Ordem Decrescente

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
8	BOFETE	Botucatu	10	9,2	
8	CHARQUEADA	Piracicaba	5	9,2	
8	GUAPIARA	Capão Bonito	14	9,2	
8	MIRA ESTRELA	Votuporanga	15	9,2	
8	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Pres. Prudente	22	9,2	
8	MONÇÕES	Votuporanga	19	9,2	
8	NOVA CASTILHO	Votuporanga	19	9,2	
8	PEDREIRA	Paulínia	5	9,2	
8	SÃO PEDRO DO TURVO	Assis	17	9,2	
8	SARUTAÍÁ	Avaré	14	9,2	
8	TARABAI	Pres. Prudente	22	9,2	
8	ALUMÍNIO	Itu	10	9,2	Iperó - AP
8	ARAÇOIABA DA SERRA	Sorocaba	10	9,2	Iperó - AP
8	CAPELA DO ALTO	Sorocaba	10	9,2	Iperó - AP
8	IPERÓ	Sorocaba	10	9,2	Iperó - AP
8	MAIRINQUE	Itu	10	9,2	Iperó - AP
8	PIEDADE	Sorocaba	10	9,2	Iperó - AP
8	PORTO FELIZ	Itu	10	9,2	Iperó - AP
8	SÃO ROQUE	Itu	10	9,2	Iperó - AP
8	SARAPUÍ	Itapetininga	10	9,2	Iperó - AP
8	SOROCABA	Sorocaba	10	9,2	Iperó - AP
8	TIETÊ	Itu	10	9,2	Iperó - AP
9	ALFREDO MARCONDES	Pres. Prudente	21	9,1	
9	IEPÊ	Pres. Prudente	22	9,1	
9	JACAREÍ	S J Campos	2	9,1	
9	SALESÓPOLIS	Mogi das Cruzes	6	9,1	Jacareí
10	ALTO ALEGRE	Araçatuba	19	9,0	
10	ARCO-ÍRIS	Marília	20	9,0	
10	BARBOSA	Araçatuba	19	9,0	
10	BENTO DE ABREU	Araçatuba	19	9,0	
10	BOREBI	Bauru	13	9,0	
10	BRAÚNA	Araçatuba	19	9,0	
10	BROTAS	São Carlos	13	9,0	
10	CAJATI	Registro	11	9,0	
10	CLEMENTINA	Araçatuba	20	9,0	
10	DIADEMA	ABC II	6	9,0	Mauá - AP
10	FERRAZ DE VASCONCELOS	Mogi das Cruzes	6	9,0	Mauá - AP
10	FLORA RICA	Dracena	21	9,0	

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos - IQR - 2019 - Ordem Decrescente

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
10	GABRIEL MONTEIRO	Araçatuba	20	9,0	
10	GUARIBA	Jaboticabal	9	9,0	
10	IBIRAREMA	Assis	17	9,0	
10	ITANHAÉM	Santos	7	9,0	Mauá - AP
10	ITAPURA	Jales	19	9,0	
10	ITIRAPINA	São Carlos	13	9,0	
10	LAVÍNIA	Araçatuba	19	9,0	
10	LUIZIÂNIA	Araçatuba	20	9,0	
10	MAUÁ	ABC I	6	9,0	Mauá - AP
10	NOVA INDEPENDÊNCIA	Dracena	20	9,0	
10	PARANAPUÃ	Jales	15	9,0	
10	PIACATU	Araçatuba	20	9,0	Santópolis do Aguapeí
10	PIQUETE	Taubaté	2	9,0	
10	PORTO FERREIRA	Ribeirão Preto	9	9,0	
10	RESTINGA	Franca	8	9,0	
10	RIBEIRÃO PIRES	ABC I	6	9,0	Mauá - AP
10	RIO GRANDE DA SERRA	ABC I	6	9,0	Mauá - AP
10	RUBIÁCEA	Araçatuba	19	9,0	
10	SANTO EXPEDITO	Pres. Prudente	21	9,0	
10	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	Araçatuba	20	9,0	
10	SÃO BERNARDO DO CAMPO	ABC II	6	9,0	Mauá - AP
10	SÃO CAETANO DO SUL	ABC I	6	9,0	Mauá - AP
10	TUPI PAULISTA	Dracena	20	9,0	
10	VALPARAÍSO	Araçatuba	19	9,0	
11	DOLCINÓPOLIS	Jales	15	8,9	Turmalina
11	PARAPUÃ	Marília	20	8,9	
11	PONTES GESTAL	Votuporanga	15	8,9	
11	TURMALINA	Jales	15	8,9	
12	CARDOSO	Votuporanga	15	8,8	
12	IGARATÁ	S J Campos	2	8,8	
12	INDIAPORÃ	Jales	15	8,8	
12	JOANÓPOLIS	Atibaia	5	8,8	
12	TAGUAÍ	Avaré	14	8,8	
12	TAQUARITUBA	Avaré	14	8,8	
13	FRANCA	Franca	8	8,7	
13	ITAPEVI	Osasco	6	8,7	Itapevi - AP
13	JANDIRA	Osasco	6	8,7	Itapevi - AP
13	LIMEIRA	Limeira	5	8,7	

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos
AP - Aterro Particular

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais dos aterros de destino dos resíduos urbanos - IQR - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
13	IPAUSSU	Assis	14	8,7	
13	IRAPURU	Dracena	21	8,7	
13	MARINÓPOLIS	Jales	18	8,7	
13	NANTES	Pres. Prudente	22	8,7	
13	OSVALDO CRUZ	Dracena	21	8,7	
13	PEDERNEIRAS	Bauru	13	8,7	
13	PEREIRA BARRETO	Jales	19	8,7	
13	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	Dracena	20	8,7	
13	SUD MENNUCCI	Jales	19	8,7	
13	TAQUARIVAÍ	Capão Bonito	14	8,7	
14	ARAÇARIGUAMA	Itu	10	8,6	Santana de Parnaíba - AP
14	AREALVA	Bauru	13	8,6	
14	BARUERI	Osasco	6	8,6	Santana de Parnaíba - AP
14	CARAPICUÍBA	Osasco	6	8,6	Santana de Parnaíba - AP
14	COTIA	Embu das Artes	6	8,6	Santana de Parnaíba - AP
14	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	Pres. Prudente	22	8,6	
14	GETULINA	Marília	20	8,6	
14	IACANGA	Bauru	13	8,6	
14	JACUPIRANGA	Registro	11	8,6	
14	JALES	Jales	18	8,6	
14	JUNDIAÍ	Jundiaí	5	8,6	Santana de Parnaíba - AP
14	MIRASSOL	S J Rio Preto	15	8,6	
14	PERUÍBE	Santos	7	8,6	
14	PIRACICABA	Piracicaba	5	8,6	
14	PIRAPORA DO BOM JESUS	Osasco	6	8,6	Santana de Parnaíba - AP
14	SANTANA DE PARNAÍBA	Osasco	6	8,6	Santana de Parnaíba - AP
14	SÃO MIGUEL ARCANJO	Itapetininga	14	8,6	
14	TAMBAÚ	S J Boa Vista	4	8,6	
14	TRABIJU	Araraquara	13	8,6	
14	VARGEM GRANDE PAULISTA	Embu das Artes	10	8,6	Santana de Parnaíba - AP
14	VISTA ALEGRE DO ALTO	Jaboticabal	15	8,6	
15	ALVINLÂNDIA	Marília	17	8,5	
15	AMÉRICO DE CAMPOS	Votuporanga	15	8,5	
15	AURIFLAMA	Jales	18	8,5	
15	COLINA	Barretos	12	8,5	
15	CORDEIRÓPOLIS	Limeira	5	8,5	
15	GUARARAPES	Araçatuba	19	8,5	
15	JARINU	Jundiaí	5	8,5	

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais dos aterros de destino dos resíduos urbanos - IQR - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
15	JÚLIO MESQUITA	Marília	20	8,5	
15	PONTALINDA	Jales	18	8,5	
15	QUEIROZ	Marília	20	8,5	
15	SANTA ROSA DE VITERBO	Ribeirão Preto	4	8,5	Sta. Rosa de Viterbo - AP
15	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	Franca	8	8,5	
15	TAPIRAÍ	Sorocaba	11	8,5	
15	VOTORANTIM	Sorocaba	10	8,5	
16	ITARIRI	Registro	11	8,4	
16	ORIENTE	Marília	21	8,4	
16	POMPEIA	Marília	20	8,4	
16	VIRADOURO	Barretos	12	8,4	
17	GAVIÃO PEIXOTO	Araraquara	13	8,3	
17	GENERAL SALGADO	Votuporanga	18	8,3	
17	MACAUBAL	Votuporanga	19	8,3	
17	PANORAMA	Dracena	20	8,3	
17	ROSANA	Pres. Prudente	22	8,3	
17	SÃO SIMÃO	Ribeirão Preto	4	8,3	
17	TABATINGA	Araraquara	13	8,3	
17	TERRA ROXA	Barretos	12	8,3	
17	TUPÃ	Marília	20	8,3	
18	BURITAMA	Araçatuba	19	8,2	
18	DOIS CÓRREGOS	Bauru	13	8,2	
18	IGARAÇU DO TIETÊ	Bauru	13	8,2	
18	MONTE CASTELO	Dracena	20	8,2	
18	NOVA CANAÃ PAULISTA	Jales	18	8,2	
18	OURO VERDE	Dracena	21	8,2	
18	PARANAPANEMA	Avaré	14	8,2	
18	RUBINÉIA	Jales	18	8,2	Santa Fé do Sul
18	SANTA FÉ DO SUL	Jales	18	8,2	
18	SANTA LÚCIA	Araraquara	9	8,2	
18	SANTA RITA D'OESTE	Jales	15	8,2	
18	TURIÚBA	Araçatuba	19	8,2	
19	JABORANDI	Barretos	12	8,1	
19	REGENTE FEIJÓ	Pres. Prudente	22	8,1	
19	SANTA ERNESTINA	Araraquara	16	8,1	
19	SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA	Taubaté	2	8,1	
19	SÃO MANUEL	Botucatu	13	8,1	
19	TAIÚVA	Jaboticabal	15	8,1	

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos
AP - Aterro Particular

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais dos aterros de destino dos resíduos urbanos - IQR - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
19	VALENTIM GENTIL	Votuporanga	15	8,1	
20	BARRA DO CHAPÉU	Capão Bonito	11	8,0	
20	CANITAR	Assis	17	8,0	
20	GUARACI	Barretos	12	8,0	
20	GUZOLÂNDIA	Jales	18	8,0	
20	ITAÓCA	Capão Bonito	11	8,0	
20	ÓLEO	Assis	17	8,0	
20	PILAR DO SUL	Sorocaba	14	8,0	
20	POPULINA	Jales	15	8,0	
20	SANTANA DA PONTE PENSA	Jales	18	8,0	
20	TACIBA	Pres. Prudente	22	8,0	
21	CAPÃO BONITO	Capão Bonito	14	7,9	
21	CHAVANTES	Assis	17	7,9	
21	CRUZÁLIA	Assis	17	7,9	
21	FARTURA	Avaré	14	7,9	
21	GARÇA	Marília	20	7,9	
21	ITARARÉ	Capão Bonito	14	7,9	
21	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	Ribeirão Preto	8	7,9	
21	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	Jales	18	7,9	
21	SEVERÍNIA	Barretos	15	7,9	
22	BILAC	Araçatuba	19	7,8	
22	CERQUILHO	Itu	10	7,8	
22	COROADOS	Araçatuba	19	7,8	
22	GLICÉRIO	Araçatuba	19	7,8	
22	GUARAÇAI	Dracena	19	7,8	
22	ITATIBA	Paulínia	5	7,8	
22	PRACINHA	Dracena	21	7,8	
22	REGINÓPOLIS	Bauru	16	7,8	
22	RIBEIRÃO BONITO	São Carlos	13	7,8	
22	SANTA CLARA D'OESTE	Jales	15	7,8	
22	ZACARIAS	Araçatuba	19	7,8	
23	ANDRADINA	Dracena	19	7,7	
23	APARECIDA D'OESTE	Jales	18	7,7	
23	CERQUEIRA CÉSAR	Avaré	17	7,7	
23	IPUÃ	Ribeirão Preto	8	7,7	
23	ITAÍ	Avaré	14	7,7	
23	MANDURI	Avaré	14	7,7	
23	NOVA GUATAPORANGA	Dracena	20	7,7	

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais dos aterros de destino dos resíduos urbanos - IQR - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
■ 23	RIBEIRÃO DO SUL	Assis	17	7,7	
■ 24	BALBINOS	Bauru	16	7,6	
■ 24	BARRA BONITA	Bauru	13	7,6	
■ 24	CÂNDIDO MOTA	Assis	17	7,6	
■ 24	DOBRADA	Araraquara	16	7,6	
■ 24	DOURADO	São Carlos	13	7,6	
■ 24	MARIÁPOLIS	Dracena	21	7,6	
■ 24	MESÓPOLIS	Jales	15	7,6	
■ 24	NIPOÃ	S J Rio Preto	19	7,6	
■ 24	PRESIDENTE EPITÁCIO	Pres. Prudente	22	7,6	
■ 24	REGISTRO	Registro	11	7,6	
■ 24	RIBEIRÃO BRANCO	Capão Bonito	14	7,6	
■ 24	TRÊS FRONTEIRAS	Jales	18	7,6	
■ 25	BORBOREMA	Araraquara	16	7,5	
■ 25	CÂNDIDO RODRIGUES	Jaboticabal	15	7,5	
■ 25	COLÔMBIA	Barretos	12	7,5	
■ 25	FLORÍNEA	Assis	17	7,5	
■ 25	ILHA SOLTEIRA	Jales	18	7,5	
■ 25	ITOBI	S J Boa Vista	4	7,5	
■ 25	MARABÁ PAULISTA	Pres. Prudente	22	7,5	
■ 25	PINDAMONHANGABA	Taubaté	2	7,5	
■ 25	POLONI	Votuporanga	19	7,5	
■ 25	PRESIDENTE ALVES	Bauru	16	7,5	
■ 25	RIFAINA	Franca	8	7,5	
■ 25	SANTO ANASTÁCIO	Pres. Prudente	22	7,5	
■ 25	TANABI	Votuporanga	15	7,5	
■ 25	TEODORO SAMPAIO	Pres. Prudente	22	7,5	
■ 25	UNIÃO PAULISTA	S J Rio Preto	19	7,5	
■ 26	AGUAÍ	S J Boa Vista	9	7,4	
■ 26	AGUDOS	Bauru	13	7,4	
■ 26	BIRIGUI	Araçatuba	19	7,4	
■ 26	MACEDÔNIA	Votuporanga	15	7,4	
■ 26	OSCAR BRESSANE	Assis	21	7,4	
■ 26	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	Araçatuba	19	7,4	
■ 27	BARÃO DE ANTONINA	Avaré	14	7,3	
■ 27	CAIABU	Pres. Prudente	21	7,3	
■ 27	CAJOBI	Barretos	15	7,3	
■ 27	CAMPOS NOVOS PAULISTA	Assis	17	7,3	

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais dos aterros de destino dos resíduos urbanos - IQR - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
27	FERNANDO PRESTES	Jaboticabal	15	7,3	
27	LENÇÓIS PAULISTA	Bauru	13	7,3	
27	MOTUCA	Araraquara	9	7,3	
27	PAULICÉIA	Dracena	20	7,3	
27	PIRASSUNUNGA	São Carlos	9	7,3	
27	PRESIDENTE BERNARDES	Pres. Prudente	22	7,3	
27	RIBEIRÃO GRANDE	Capão Bonito	14	7,3	
27	RIOLÂNDIA	Votuporanga	15	7,3	
27	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	S J Boa Vista	4	7,3	
27	TEJUPÁ	Avaré	14	7,3	
27	VARGEM GRANDE DO SUL	S J Boa Vista	4	7,3	
28	AVANHANDAVA	Araçatuba	19	7,2	
28	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	Capão Bonito	14	7,2	
28	BREJO ALEGRE	Araçatuba	19	7,2	
28	CORONEL MACEDO	Avaré	14	7,2	
28	DRACENA	Dracena	20	7,2	
28	ESTIVA GERBI	Mogi Guaçu	9	7,2	
28	IBATÉ	São Carlos	13	7,2	
28	ICÉM	S J Rio Preto	12	7,2	
28	ITAPUÍ	Bauru	13	7,2	
28	LUÍS ANTÔNIO	Jaboticabal	9	7,2	
28	NOVA EUROPA	Araraquara	13	7,2	
28	SALTO DE PIRAPORA	Sorocaba	10	7,2	
28	TAIACU	Jaboticabal	15	7,2	
28	TORRINHA	São Carlos	13	7,2	
29	ÁLVARES FLORENCE	Votuporanga	15	7,1	
29	BURI	Capão Bonito	14	7,1	
29	EMILIANÓPOLIS	Pres. Prudente	21	7,1	
29	ITABERÁ	Capão Bonito	14	7,1	
29	ITAPIRA	Mogi Guaçu	9	7,1	
29	MARACÁI	Assis	17	7,1	
29	MOCOCA	S J Boa Vista	4	7,1	
29	MOGI GUAÇU	Mogi Guaçu	9	7,1	
29	NOVA CAMPINA	Capão Bonito	14	7,1	
29	PRESIDENTE PRUDENTE	Pres. Prudente	22	7,1	
29	RIVERSUL	Capão Bonito	14	7,1	
29	SANTA ALBERTINA	Jales	15	7,1	São Francisco
29	SÃO FRANCISCO	Jales	18	7,1	

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais dos aterros de destino dos resíduos urbanos - IQR - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQR	DISPÕE EM
■	29 TAQUARITINGA	Jaboticabal	16	7,1	
■	29 VITÓRIA BRASIL	Jales	15	7,1	
■	30 RIBEIRÃO CORRENTE	Franca	8	7,0	
■	31 IBIÚNA	Sorocaba	10	6,7	
■	32 CÁSSIA DOS COQUEIROS	Ribeirão Preto	4	6,6	
■	33 PLANALTO	Araçatuba	19	6,4	
■	33 SANTA ISABEL	S J Campos	2	6,4	
■	34 ARAMINA	Franca	8	6,2	
■	34 SUZANÁPOLIS	Jales	18	6,2	
■	35 SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Ribeirão Preto	9	6,1	
■	36 SANTA BÁRBARA D'OESTE	Americana	5	5,9	
■	37 MATÃO	Araraquara	16	5,8	
■	38 CORUMBATAÍ	Piracicaba	5	5,6	
■	38 EMBU DAS ARTES	Embu das Artes	6	5,6	
■	38 PALMEIRA D'OESTE	Jales	18	5,6	
■	39 PEDRO DE TOLEDO	Registro	11	5,5	
■	40 PRESIDENTE VENCESLAU	Pres. Prudente	22	5,4	
■	41 BOA ESPERANÇA DO SUL	Araraquara	13	5,3	
■	41 SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	S J Boa Vista	9	5,3	
■	42 SALTO GRANDE	Assis	17	5,0	
■	43 ITAPIRAPUÃ PAULISTA	Capão Bonito	11	4,7	
■	43 SANTA SALETE	Jales	18	4,7	Urânia
■	43 URÂNIA	Jales	15	4,7	
■	44 BERNARDINO DE CAMPOS	Assis	14	4,4	
■	44 SERRA AZUL	Ribeirão Preto	4	4,4	
■	45 APIAÍ	Capão Bonito	11	4,2	
■	45 ESTRELA D'OESTE	Jales	15	4,2	
■	46 IRAPUÃ	S J Rio Preto	16	4,0	
■	47 OURINHOS	Assis	17	3,6	
■	48 ITÁPOLIS	Araraquara	16	3,0	
■	49 ITAPEVA	Capão Bonito	14	2,0	
	ARAPEÍ	Taubaté	2		Barra Mansa - RJ
	BANANAL	Taubaté	2		Barra Mansa - RJ
	BURITIZAL	Franca	8		Uberaba/MG - AP
	CASTILHO	Dracena	19		Três Lagoas/MS - AP
	OUROESTE	Jales	15		Iturama/MG - AP
	RIBEIRA	Capão Bonito	11		Rio Negrinho/SC - AP

O enquadramento dos municípios em ordem alfabética e as quantidades estimadas de resíduos sólidos, podem ser encontrados no Anexo deste relatório.

3.2 Índice de Qualidade de Usinas de Compostagem no Estado de São Paulo

Em 2019, assim como em 2018, foram avaliadas as unidades de compostagem de quatro municípios: Andradina, Garça, Ribeirão Grande e São José do Rio Preto e essas unidades foram enquadradas em condições adequadas, por apresentarem Índice de Qualidade de Usinas de Compostagem - IQC superior a 7,0.

IQC 2018

Nota média **8,1**

IQC 2019

Nota média **8,5**

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições ambientais das usinas de compostagem - IQC de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQC	IQC					
■	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	S J Rio Preto	15	389,45	9,7	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-
■	GARÇA	Marília	20	32,28	7,4	8,1		-	■	■	-
■	ANDRADINA	Dracena	19	42,68	7,3	7,9	-	-	-	-	-
■	RIBEIRÃO GRANDE	Capão Bonito	14	1,70	8,1	7,8		-	■	-	-

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

3.3 Índice de Qualidade de Transbordo de Resíduos no Estado de São Paulo

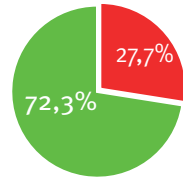
O Estado de São Paulo possuía, em funcionamento em 2019, 93 estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta pública. Dessas, 67 são enquadradas como adequada, correspondendo a 72,0% do total e 26 como inadequada, correspondendo a 28,0%.

Três municípios utilizavam estações de transbordo localizadas em outros municípios e o município de São Paulo possuía três estações de transbordo. Assim, em 2019, 94 municípios utilizaram estações de transbordo de resíduos, oriundos da coleta pública, o que corresponde a 14,6% dos 645 municípios do Estado e a 47,2 % dos resíduos gerados.

A nota média dos IQTs apurados em 2019 corresponde a 7,7.

No que se refere às quantidades de resíduos urbanos, oriundos da coleta pública, transbordados pelos municípios em 2019, observa-se, que 87,4% dos resíduos foram transbordados em estações enquadradas como adequadas e 12,6% em estações de transbordo enquadradas como inadequada. ◀

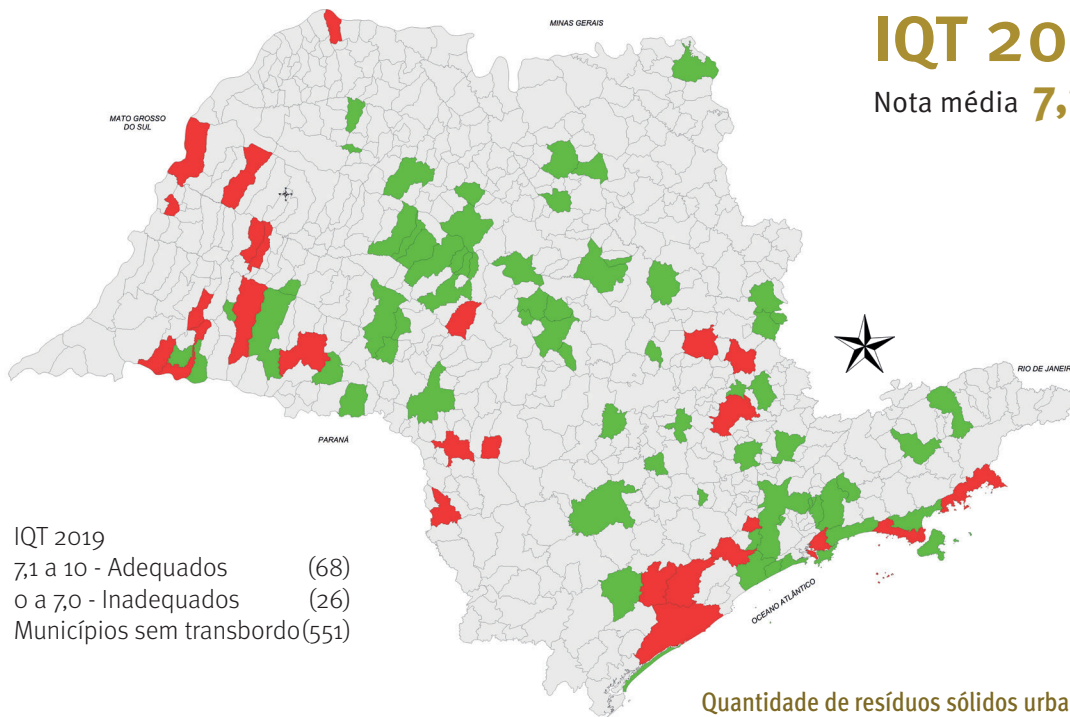
Situação dos municípios do Estado de São Paulo que utilizam transbordos de resíduos oriundos da coleta pública, quanto ao enquadramento do IQT



Ano	2019	
Enquadramento	nº municípios	%
■ Adequado	68	72,3%
■ Inadequado	26	27,7%
Total	94	100,0%

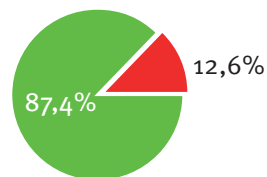
IQT 2019

Nota média **7,7**



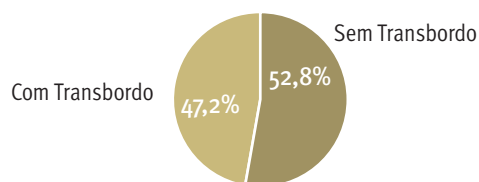
- IQT 2019
- 7,1 a 10 - Adequados (68)
 - 0 a 7,0 - Inadequados (26)
 - Municípios sem transbordo (551)

Quantidade de resíduos sólidos urbanos transbordados no Estado de São Paulo quanto às faixas de enquadramento do IQT



Ano	2019	
Enquadramento	Resíduos Sólidos Urbanos (t/dia)	%
■ Adequado	16.812,94	87,4%
■ Inadequado	2.430,08	12,6%
Total	19.243,02	100,0%

Situação dos resíduos sólidos urbanos, destacada por municípios que se utilizam de estrutura de transbordo



Ano	2019	
Enquadramento	Resíduos Sólidos Urbanos (t/dia)	%
■ Sem Transbordo	21.558,96	52,8%
■ Com Transbordo	19.243,02	47,2%
Total do Estado	40.801,98	100,0%

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições das estações de transbordo de resíduos urbanos - IQT - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQT	DISPÕE EM	TRANSBORDO EM OUTRO MUNICÍPIO
1	MAGDA	Votuporanga	19	10,00	Meridiano - AP	
1	NOVA LUZITÂNIA	Araçatuba	19	10,00	Meridiano - AP	Magda
1	SÃO PAULO (SANTO AMARO)	Santo Amaro	6	10,00	São Paulo - CTL	
1	TAUBATÉ	Taubaté	2	10,00	Tremembé - AP	
2	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Assis	17	9,80	Piratininga - AP	
2	CONCHAS	Botucatu	10	9,80	Rio das Pedras - AP	
3	GUARATINGUETÁ	Taubaté	2	9,50	Cachoeira Paulista - AP	
3	SETE BARRAS	Registro	11	9,50	Caieiras - AP	
3	DESCALVADO	São Carlos	9	9,50	Guataporá - AP	
3	CARAGUATATUBA	São Sebastião	3	9,50	Jambeiro - AP	
3	ITANHAÉM	Santos	7	9,50	Mauá - AP	
3	BASTOS	Marília	21	9,50	Quatá - AP	
4	BOITUVA	Itu	10	9,30	Cesário Lange - AP	
4	ALUMÍNIO	Itu	10	9,30	Iperó - AP	
4	ASSIS	Assis	17	9,30	Quatá - AP	
5	POÁ	Mogi das Cruzes	6	9,20	Jambeiro - AP	Suzano
5	SUZANO	Mogi das Cruzes	6	9,20	Jambeiro - AP	
5	BORACEIA	Bauru	13	9,20	Piratininga - AP	
6	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	S J Boa Vista	9	9,10	Paulínia - AP	
7	SÃO PAULO(PONTE PEQUENA)	Pinheiros	6	9,00	Caieiras - AP	
7	ITAPETININGA	Itapetininga	14	9,00	Cesário Lange - AP	
7	FERRAZ DE VASCONCELOS	Mogi das Cruzes	6	9,00	Mauá - AP	
7	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	S J Boa Vista	9	9,00	Paulínia - AP	
7	MARÍLIA	Marília	21	9,00	Quatá - AP	
7	JUNDIAÍ	Jundiaí	5	9,00	Santana de Parnaíba - AP	
7	MONGAGUÁ	Santos	7	9,00	Santos - AP	
7	ATIBAIA	Atibaia	5	9,00	São Paulo - CDR	
8	ILHABELA	São Sebastião	3	8,80	Jambeiro - AP	
8	JAGUARIÚNA	Paulínia	5	8,80	Paulínia - AP	
9	NOVO HORIZONTE	S J Rio Preto	16	8,70	Catanduva - AP	
9	CAPIVARI	Campinas	5	8,70	Paulínia - AP	
10	ILHA COMPRIDA	Registro	11	8,50	Caieiras - AP	
10	PONGAÍ	Marília	16	8,50	Catanduva - AP	
10	AMÉRICO BRASILIENSE	Araraquara	9	8,50	Guataporá - AP	Araraquara
10	ARARAQUARA	Araraquara	13	8,50	Guataporá - AP	

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições das estações de transbordo de resíduos urbanos - IQT - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQT	DISPÕE EM	TRANSBORDO EM OUTRO MUNICÍPIO
■ 10	GUARAREMA	Mogi das Cruzes	2	8,50	São Paulo - CDR	
■ 11	PROMISSÃO	Araçatuba	19	8,40	Catanduva - AP	
■ 12	SÃO PAULO (VERGUEIRO)	Pinheiros	6	8,30	São Paulo - CTL	
■ 13	BOCAINA	Bauru	13	8,20	Piratininga - AP	
■ 13	BERTIOGA	Cubatão	7	8,20	Santos - AP	
■ 14	EMBU-GUAÇU	Embu das Artes	6	8,00	Caieiras - AP	
■ 14	ESTRELA DO NORTE	Pres. Prudente	22	8,00	Quatá - AP	
■ 14	OCAUÇU	Assis	17	8,00	Quatá - AP	
■ 14	GUARUJÁ	Santos	7	8,00	Santos - AP	
■ 14	PRAIA GRANDE	Santos	7	8,00	Santos - AP	
■ 15	URUPÊS	S J Rio Preto	16	7,90	Catanduva - AP	
■ 16	LINS	Marília	16	7,80	Catanduva - AP	
■ 17	IPEÚNA	Piracicaba	5	7,60	Paulínia - AP	
■ 18	IBITINGA	Araraquara	13	7,50	Catanduva - AP	
■ 18	URU	Marília	16	7,50	Catanduva - AP	
■ 18	GUAÍÇARA	Marília	16	7,50	Onda Verde - AP	
■ 18	INDIANA	Pres. Prudente	21	7,50	Quatá - AP	
■ 18	PALMITAL	Assis	17	7,50	Quatá - AP	
■ 18	VERA CRUZ	Marília	20	7,50	Quatá - AP	
■ 19	PITANGUEIRAS	Jaboticabal	9	7,40	Catanduva - AP	
■ 19	PEDREGULHO	Franca	8	7,40	Guará - AP	
■ 19	DIADEMA	ABC II	6	7,40	Mauá - AP	
■ 19	BARIRI	Bauru	13	7,40	Piratininga - AP	
■ 19	AMPARO	Paulínia	5	7,40	Rio das Pedras - AP	
■ 20	CAFELÂNDIA	Marília	16	7,30	Piratininga - AP	
■ 20	MONTE ALTO	Jaboticabal	15	7,30	Sales Oliveira - AP	
■ 20	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	S J Boa Vista	9	7,30	Tapiratiba - AP	
■ 21	MOGI DAS CRUZES	Mogi das Cruzes	6	7,20	Jambeiro - AP	
■ 21	PIRAJUÍ	Bauru	16	7,20	Piratininga - AP	
■ 21	NARANDIBA	Pres. Prudente	22	7,20	Quatá - AP	
■ 22	BEBEDOURO	Barretos	12	7,10	Catanduva - AP	
■ 22	JOSÉ BONIFÁCIO	S J Rio Preto	19	7,10	Onda Verde - AP	
■ 22	JAÚ	Bauru	13	7,10	Piratininga - AP	
■ 22	MINEIROS DO TIETÊ	Bauru	13	7,10	Piratininga - AP	
■ 22	RANCHARIA	Pres. Prudente	17	7,10	Quatá - AP	

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem decrescente, quanto às condições das estações de transbordo de resíduos urbanos - IQT - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQT	DISPÕE EM	TRANSBORDO EM OUTRO MUNICÍPIO
■	23 LUCÉLIA	Dracena	20	7,00	Quatá - AP	
■	24 SANTA MERCEDES	Dracena	20	6,70	Quatá - AP	
■	25 OUROESTE	Jales	15	6,60	Iturama/MG - AP	
■	26 IGUAPE	Registro	11	6,40	Caieiras - AP	
■	26 JUQUIÁ	Registro	11	6,40	Caieiras - AP	
■	26 SÃO SEBASTIÃO	São Sebastião	3	6,40	Jambeiro - AP	
■	26 MOGI-MIRIM	Mogi Guaçu	9	6,40	Paulínia - AP	
■	27 ITAPECERICA DA SERRA	Embu das Artes	6	6,10	Caieiras - AP	
■	28 ARARAS	Mogi Guaçu	9	6,00	Paulínia - AP	
■	29 MIRACATU	Registro	11	5,90	Caieiras - AP	
■	30 UBATUBA	São Sebastião	3	5,60	Jambeiro - AP	
■	30 ADAMANTINA	Dracena	21	5,60	Quatá - AP	
■	30 MARTINÓPOLIS	Pres. Prudente	21	5,60	Quatá - AP	
■	31 JUQUITIBA	Embu das Artes	11	5,00	Caieiras - AP	
■	32 AVAÍ	Bauru	16	4,90	Piratininga - AP	
■	33 CAMPINAS	Campinas	5	4,70	Paulínia - AP	
■	34 PIRAPOZINHO	Pres. Prudente	22	4,40	Quatá - AP	
■	35 SANDOVALINA	Pres. Prudente	22	4,20	Quatá - AP	
■	36 PARAGUAÇU PAULISTA	Assis	17	3,90	Quatá - AP	
■	37 CASTILHO	Dracena	19	3,20	Três Lagoas/MS - AP	
■	38 PIRAJU	Avaré	14	2,90	Piratininga - AP	
■	39 SANTOS	Santos	7	2,80	Santos - AP	
■	40 MIRANDÓPOLIS	Araçatuba	19	2,70	Catanduva - AP	
■	40 ÁLVARES MACHADO	Pres. Prudente	21	2,70	Quatá - AP	
■	41 ITAPORANGA	Avaré	14	2,40	Piratininga - AP	
■	42 ARANDU	Avaré	14	1,90	Piratininga - AP	

O enquadramento dos municípios em ordem alfabética pode ser encontrado no **Anexo** deste relatório, bem como mapas do Estado de São Paulo contendo a delimitação dos municípios, a área de abrangência das Agências Ambientais da CETESB e a delimitação das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI. Nesse Anexo também se encontra indicada a situação geral das UGRHIs quanto aos índices IQR e IQT.



AÇÕES

REALIZADAS

E EM DESEN

VOLVIMENTO

4

4. AÇÕES REALIZADAS E EM DESENVOLVIMENTO

4.1 Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Em conformidade com o Programa Estadual de Resíduos Sólidos Domésticos, da década de 1990, para todos os municípios que apresentavam irregularidades na destinação final de resíduos sólidos, foi proposta a assinatura de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC.

Nos TACs, foram consignados os compromissos das administrações municipais, visando à regularização ou ao encerramento de aterros irregulares e à adoção de uma solução técnica definitiva e regularmente implantada. Em todos os casos, as ações desenvolvidas possibilitavam a adequação técnica e ambiental das instalações, seguidas de seu correspondente licenciamento ambiental, bem como, a remediação de passivos ambientais existentes.

Atualmente, para casos pontuais, a CETESB ainda tem firmado novos TACs com as mesmas finalidades, inclusive com a participação do Ministério Público.

Em 2019, registram-se sete municípios do Estado com TACs vigentes.

4.2 Ações de Controle

As Agências Ambientais da CETESB, vinculadas à Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental, vêm atuando de forma enérgica e contínua na fiscalização e na orientação dos órgãos e técnicos municipais visando à melhoria da operação dos aterros. As inspeções, advertências, multas e interdições realizadas em 2018 e 2019, referentes aos resíduos sólidos urbanos, são as seguintes:

Atividade / Ano	2018	2019
Inspeções	1488	1426
Advertências	124	211
Multas	78	96
Interdições	6	11

4.3 Políticas Públicas

No que concerne às políticas públicas adotadas para a melhoria de gestão de resíduos sólidos, bem como, para o auxílio e o assessoramento dos municípios, destacam-se:

4.3.1 Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO

Este projeto foi instituído pelas Resoluções SMA nº 21, de 16 de maio de 2007, e SMA nº 50, de 11 de novembro de 2007, com os objetivos de eliminar a disposição inadequada de resíduos domiciliares no Estado de São Paulo, extinguindo os lixões a céu aberto; aprimorar a gestão de resíduos domiciliares; e, fomentar a reciclagem e a minimização da geração de resíduos.

Foram efetuadas inúmeras inspeções técnicas e aplicadas sanções corretivas, além da promoção de vários cursos e seminários de capacitação técnica a gestores de resíduos em municípios, atribuindo-se às ações do Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO, os resultados substanciais alcançados no período de 2007 - 2011.

O desenvolvimento e a implantação desse projeto visava a aumentar a eficácia das ações de Governo quanto à gestão de resíduos no Estado e se alinhava com as ações empreendidas no Projeto Ambiental Estratégico MUNICÍPIO VERDEAZUL (atual Programa MUNICÍPIO VERDEAZUL).

4.3.2 Programa MUNICÍPIO VERDEAZUL

Este programa objetiva estimular a participação dos municípios na política ambiental, com adesão ao Protocolo VerdeAzul, além de certificar os municípios ambientalmente corretos, dando prioridade no acesso aos recursos públicos. Dentre as diretrizes ambientais que devem ser atendidas pelos municípios, destaca-se a dos resíduos sólidos que privilegia as cidades cujo local de disposição recebe a classificação de IQR Adequado, bem como, as que possuem Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, programa e/ou ações de coleta seletiva e ações de responsabilidade pós-consumo com setores produtivos para a coleta e destinação adequada de resíduos.

4.3.3 Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO

Desde 1997, foram alocados recursos do FEHIDRO no montante de R\$ 73,74 milhões para a elaboração de projetos e a implantação de aterros sanitários, construção de centros de triagem e reciclagem de resíduos sólidos, elaboração de planos de gestão e gerenciamento integrados de resíduos sólidos etc., por intermédio dos Comitês de Bacias Hidrográficas, observado o disposto na Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, e

no Decreto nº 48.896, de 26 de agosto de 2004. A CETESB desempenha o papel de agente técnico do FEHIDRO, efetuando a análise de projetos e o acompanhamento de obras, com vistas à liberação dos recursos correspondentes.

4.3.4 Programa de Aterros Sanitários em Valas

O Programa de Aterros Sanitários em Valas foi estabelecido pelos Decretos nº 44.760, de 13 de março de 2000, e nº 45.001, de 27 de junho de 2000, permitindo a celebração de convênios entre a Secretaria do Meio Ambiente - SMA e 281 municípios de pequeno porte, com população de até 25.000 habitantes. Foram celebrados 203 convênios com os municípios que manifestaram interesse.

Até 2008, os repasses do Estado alcançaram cerca de R\$ 2,0 milhões. Não estão sendo firmados novos convênios.

4.3.5 Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP

Até 2019, o Governo do Estado liberou R\$ 312, 41 milhões a 620 municípios para a aquisição de caminhões coletores e compactadores de lixo, caminhões para coleta seletiva, caminhões poliguindastes e caçambas, retroescavadeiras e pás-carregadeiras, trituradores de galhos, tratores de esteira, centro de triagem de resíduos sólidos urbanos e da construção civil, implantação de ecopontos etc., nos termos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, criado pela Lei nº 11.160, de 18 de junho de 2002.

4.3.6 Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos

Em fevereiro de 2012, por meio do Decreto Estadual nº 57.817/2012 foi instituído o Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos, que institucionaliza a atuação da Secretaria do Meio Ambiente no tema e cria uma estrutura de quatro projetos: (1) elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, (2) apoio aos planos Municipais de Resíduos Sólidos, (3) melhoria na gestão dos resíduos, que se subdivide em responsabilidade pós-consumo, sistema declaratório, melhoria da gestão dos resíduos de construção civil, (4) educação ambiental para resíduos sólidos.

O Programa contempla, também, estímulos à reciclagem, inclusive por meio de incentivos tributários e/ou fiscais; apoio à coleta seletiva, principalmente mediante a inserção social dos catadores; fiscalização, recuperação ou encerramento de atividades de destinação final de resíduos em situação inadequada e outras ações de uso racional dos materiais e redução na extração de recursos naturais.

Conforme o Decreto citado, o Plano Estadual de Resíduos Sólidos foi concluído e divulgado em outubro de 2014 com as diretrizes/metasp e ações para os próximos 10 anos, encontrando-se em fase de revisão. O apoio aos municípios se deu por meio de capacitação específica, pelo projeto Gestão Integrada de Resíduos Municipais - GIREM, com material didático para elaboração dos seus planos em 2012, 2013 e 2014 e pelo projeto Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - GIRS. Foram assinados Termos de Compromisso com setores produtivos envolvendo entidades (sindicatos e associações) ou diretamente com empresas, visando ao acompanhamento de sistemas de logística reversa no Estado bem como foi vinculada ao licenciamento ambiental de diversas empresas a obrigatoriedade de implantação de sistemas de logística reversa. Foi desenvolvido, com o setor da construção civil, a partir de 2013, e vem sendo aprimorado, o Sistema de Gerenciamento *On-line* de Resíduos - SIGOR - RCC, que se encontra em fase de implementação em alguns municípios do Estado. Foi implantado, conjuntamente com o movimento nacional dos catadores, o Cadastro de Entidades de Catadores de Materiais Recicláveis do Estado de São Paulo - CADEC, que em 2018 foi reformulado para o SIGOR - Reciclagem.

Existem ações contínuas visando à adequação da destinação final dos resíduos por meio da fiscalização, orientação técnica e liberação de recursos para os municípios. Foi instituído, pela Resolução SMA nº 151/2017, revogada pela Resolução SMA nº 112/2018, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e com a participação da CETESB, o Comitê de Integração de Resíduos Sólidos com diversas ações visando à implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos e do Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos. E, mais recentemente, neste mesmo sentido e visando propiciar o diálogo para a concepção de políticas e projetos para resíduos, entre eles a regionalização e a implantação de novas rotas tecnológicas, foi instituído, pela Resolução SIMA 12/2019, o Comitê de Integração de Resíduos Sólidos, que é constituído por 6 grupos de trabalho:

- GT 1. Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos
- GT 2. Regionalização e Consórcio
- GT 3. Logística Reversa, Coleta Seletiva e Participação Social
- GT 4. Planejamento e Controle de Operação em Aterros Sanitários
- GT 5. Inovação Tecnológica para Tratamento de Resíduos Sólidos
- GT 6. Educação Ambiental e Comunicação

4.3.7 Plano Plurianual - PPA

A Lei nº 16.082, de 28 de dezembro de 2015, institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2016-2019, em que são definidas as diretrizes, os objetivos estratégicos de Governo, as políticas públicas e os programas a serem executados em todo Estado, com metas para cada área de atuação: educação, saúde, saneamento, habitação, transportes, energia, entre outras.

Por meio de seus programas, a lei do PPA vincula as prioridades de Governo às demais leis orçamentárias: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Entre as metas estabelecidas, existe uma referente ao percentual de habitantes atendidos por aterros de resíduos urbanos com disposição adequada (%), com base no Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos.

4.3.8 Índice de Efetividade da Gestão Municipal

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo possui um processo de apuração de indicadores finalísticos destinados a compor o Índice de Efetividade da Gestão Municipal, instrumento que se dispõe a evidenciar a correspondência das ações dos governos às exigências das comunidades, inicialmente em sete especialidades, sendo uma delas a ambiental.

É apresentada uma lista com o posicionamento de municípios jurisdicionados com indicadores que estabelecem uma métrica das ações sobre o meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas, como exemplo: resíduos sólidos, educação ambiental, estrutura ambiental, conselho ambiental etc.

Para a elaboração do Índice é fornecida a cada órgão jurisdicionado uma série de quesitos específicos de meio ambiente que devem ser respondidos eletronicamente pelo Sistema Audesp. O IQR elaborado pela CETESB é utilizado para o entendimento dos processos quanto à qualidade dos resíduos sólidos, cujo manejo é de responsabilidade municipal. ◀

CON

CLU

SÃO

5

5. CONCLUSÃO

O Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos, mediante a aplicação de índices de qualidade das condições sanitárias e ambientais para avaliar as unidades de disposição final (aterros), de tratamento (compostagem) e, a partir desta edição, de transbordo dos resíduos sólidos urbanos, constitui importante instrumento para o planejamento de ações e políticas públicas do Governo, destinadas à melhoria da qualidade de vida da população do estado de São Paulo.

A evolução e o acompanhamento dos índices de qualidade ao longo dos anos permitem aferir o resultado das ações de controle de poluição ambiental desenvolvidas no Estado e a eficácia dos programas alinhados com as políticas públicas estabelecidas para o setor, além de possibilitar o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão ambiental.

No decorrer dos últimos 23 anos, registrou-se uma melhora inequívoca quanto à situação dos locais de disposição de resíduos sólidos urbanos em aterro no estado de São Paulo. Os resultados apontados demonstram o resgate das condições sanitárias dos municípios uma vez que foi atingido um importante estágio de desenvolvimento na gestão dos resíduos sólidos. Resta agora, não só a melhoria dessa situação que depende, fundamentalmente, da ação responsável dos administradores municipais, que deverão aproveitar essa condição e se esforçarem para aperfeiçoá-la, bem como, a continuidade das ações da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA e da CETESB sobre os municípios, principalmente, naqueles que ainda se encontram em condição inadequada.

Percebem-se algumas alterações das condições operacionais de certos locais de disposição final de resíduos devido a diversos aspectos, tais como o esgotamento das áreas de disposição de resíduos sólidos urbanos e a dificuldade de seleção de novas áreas em decorrência das restrições técnicas, locacionais e legais incidentes; as dificuldades na implantação de políticas de redução, reutilização e reciclagem; a dificuldade financeira enfrentada, agravada pela crise econômica e pela diminuição na arrecadação, que repercutem diretamente na disponibilidade de recursos para a operação dos aterros.

O acompanhamento dos locais de disposição de resíduos urbanos pela CETESB demonstra também a necessidade de intensificar os esforços para buscar soluções mais adequadas e modernas para a gestão dos resíduos sólidos e aperfeiçoar as condições de disposição

desses resíduos no Estado, uma vez que a forma atual de disposição em aterros em alguns municípios propicia grandes oscilações nas condições de operação que, além de gerar problemas ambientais, refletem diretamente na classificação do aterro.

Apesar de o Inventário tratar especificamente dos aspectos relacionados às unidades de compostagem, de estações de transbordo e de aterros e ficar evidenciada uma melhora das condições dos locais de destinação ao longo dos anos, não podem ser esquecidas as ações voltadas à minimização, redução, reciclagem e tratamento de resíduos preconizadas nas Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos e no Plano de Resíduos Sólidos no Estado de São Paulo.

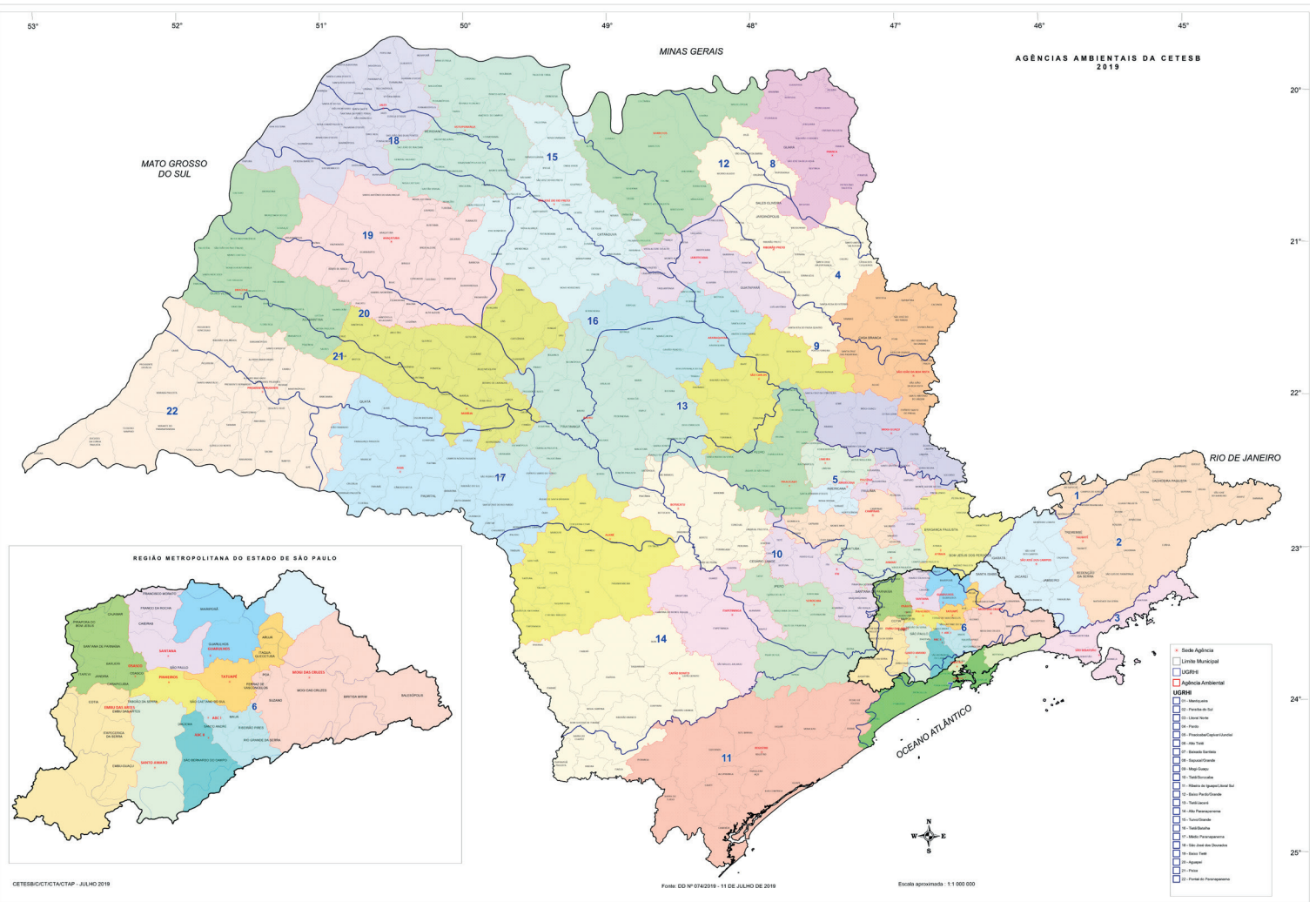
Deve ser estimulada a implantação de novas tecnologias de tratamento de resíduos, bem como a implantação de soluções regionalizadas.

Observa-se que o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, com a participação ativa da CETESB, atua continuamente na implantação das Políticas Federal e Estadual de Resíduos Sólidos, sempre buscando a melhoria da gestão dos resíduos sólidos no Estado. ◀

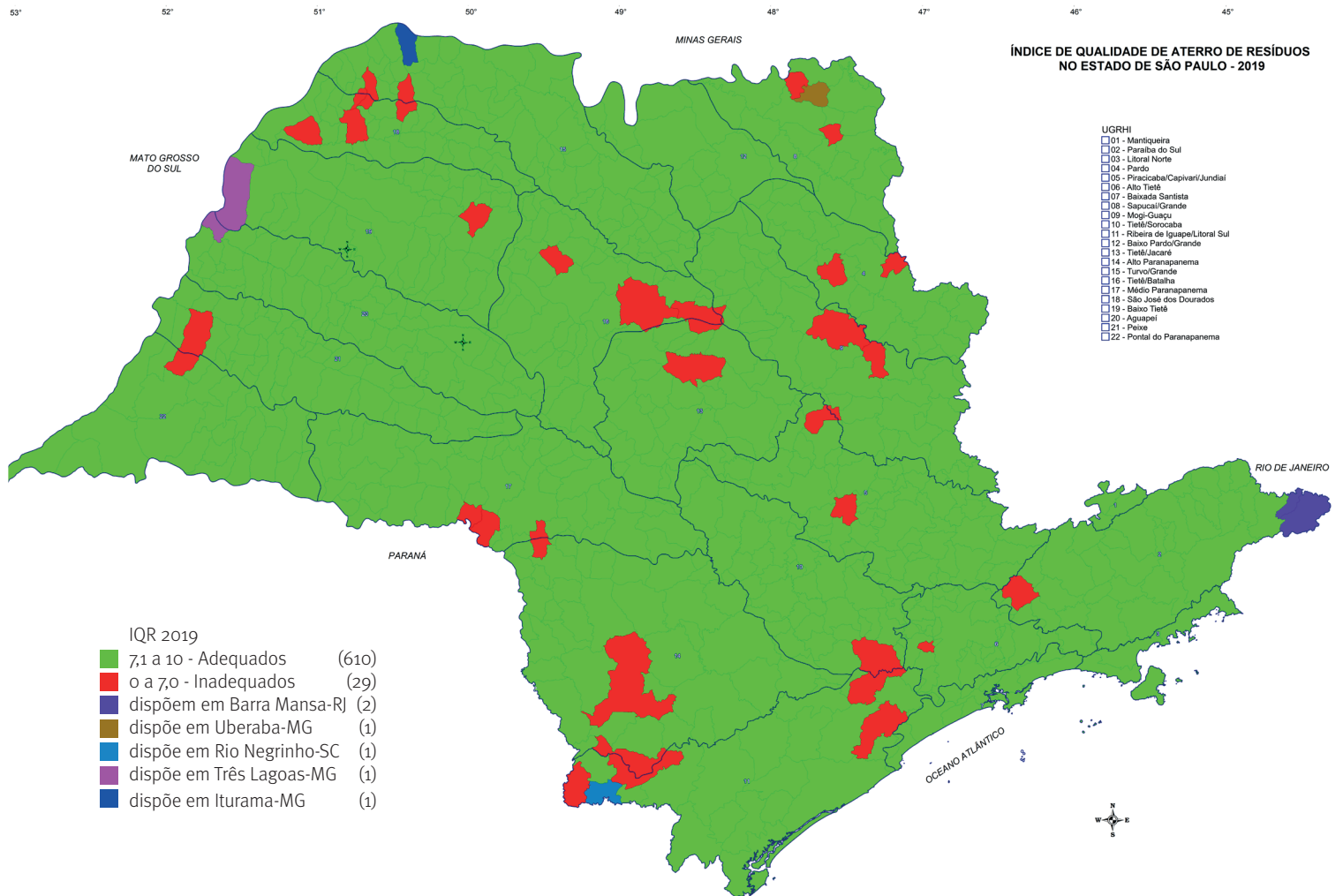
ANEXOS

- Mapa do Estado de São Paulo com a delimitação dos Municípios, da área de abrangência das Agências Ambientais da CETESB e das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI. 48
 - Mapa do Estado de São Paulo contendo a delimitação dos Municípios, a sua classificação quanto ao IQR e a delimitação das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI. 49
 - Evolução do IQR nas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHIs quanto ao enquadramento dos municípios e às quantidades de resíduos.....50
 - Enquadramento das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHIs quanto às condições das estações de transbordo de resíduos urbanos - IQT - 2019 51
 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019.....52
 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais das usinas de compostagem - IQC de 2018 a 2019 68
 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, por ordem alfabética, quanto às condições das estações de transbordo de resíduos urbanos - IQT - 2019 69
-

Mapa do Estado de São Paulo com a delimitação dos Municípios, da área de abrangência das Agências Ambientais da CETESB e das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI.



Mapa do Estado de São Paulo contendo a delimitação dos Municípios, a sua classificação quanto ao IQR e a delimitação das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI.



Evolução do IQR nas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHIs quanto ao enquadramento dos municípios e às quantidades de resíduos

UGRHI	Quantidade de municípios						% Resíduos Sólidos Urbanos				IQR Médio	
	Total		Adequados		Inadequados		Adequados		Inadequados		2018	2019
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019		
01-Mantiqueira	3	3	3	3	0	0	100,0	100,0	0,0	0,0	9,4	9,4
02-Paraíba do Sul	32	32	32	31	0	1	100,0	98,1	0,0	1,9	9,1	9,3
03-Litoral Norte	4	4	4	4	0	0	100,0	100,0	0,0	0,0	9,7	10,0
04-Pardo	22	23	22	21	0	2	100,0	99,3	0,0	0,7	9,2	8,8
05-Piracicaba/Capivari/Jundiaí	57	57	56	55	1	2	96,6	96,6	3,4	3,4	9,4	9,4
06-Alto Tietê	34	34	33	33	1	1	98,8	98,8	1,2	1,2	8,8	8,4
07-Baixada Santista	9	9	9	9	0	0	100,0	100,0	0,0	0,0	9,0	9,2
08-Sapucaí/Grande	21	21	20	19	1	2	99,3	98,9	0,7	1,1	9,0	8,9
09-Mogi Guaçu	38	38	38	36	0	2	100,0	96,5	0,0	3,5	9,1	9,0
10-Sorocaba/Médio Tietê	33	33	33	32	0	1	100,0	98,7	0,0	1,3	9,1	9,3
11-Ribeira de Iguape/Litoral Sul	22	22	19	19	3	3	70,7	90,2	29,3	9,8	7,9	8,5
12-Baixo Pardo/Grande	12	12	12	12	0	0	100,0	100,0	0,0	0,0	8,8	8,8
13-Tietê/Jacaré	34	34	34	33	0	1	100,0	99,3	0,0	0,7	8,4	8,6
14-Alto Paranapanema	34	34	30	32	4	2	83,5	85,5	16,5	14,5	7,8	8,0
15-Turvo/Grande	64	63	63	61	1	2	95,5	99,0	4,5	1,0	8,7	8,9
16-Tietê/Batalha	33	33	31	30	2	3	88,2	73,8	11,8	26,2	8,2	8,9
17-Médio Paranapanema	42	42	40	40	2	2	79,6	79,6	20,4	20,4	8,5	8,8
18-São José dos Dourados	25	25	25	22	0	3	100,0	95,3	0,0	4,7	8,6	8,3
19-Baixo Tietê	42	41	40	40	2	1	97,5	99,5	2,5	0,5	8,3	8,6
20-Aguapeí	32	32	31	32	1	0	86,5	100,0	13,5	0,0	8,2	8,8
21-Peixe	26	26	24	26	2	0	95,1	100,0	4,9	0,0	8,4	8,9
22-Pontal do Paranapanema	21	21	13	20	8	1	75,3	92,1	24,7	7,9	7,0	8,3
Estado de São Paulo	640	639	612	610	28	29						

Em 2018 não foram considerados os municípios de Arapeí, Bananal, Casa Branca, Igarapava e Ribeira que dispuseram em outros estados

Em 2019 não foram considerados os municípios de Arapeí, Bananal, Buritizal, Castilho, Ouroeste e Ribeira que dispuseram em outros estados.

Enquadramento das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHIs quanto às condições das estações de transbordo de resíduos urbanos - IQT - 2019

UGRHI	2019				
	Média IQT	Municípios		% Resíduos Transbordados	
		Adequado	Inadequado	Adequado	Inadequado
01 - Mantiqueira	-	-	-	-	-
02 - Paraíba do Sul	9,3	3	0	2,4	0,0
03 - Litoral Norte	7,6	2	2	0,8	5,8
04 - Pardo	-	-	-	-	-
05 - Piracicaba/Capivari/Jundiaí	7,9	6	1	3,7	53,6
06 - Alto Tietê	8,3	7	1	79,6	6,5
07 - Baixada Santista	7,6	5	1	4,6	16,0
08 - Sapucaí/Grande	7,4	1	0	0,1	0,0
09 - Mogi Guaçu	7,9	6	2	1,1	7,6
10 - Sorocaba/Médio Tietê	9,5	3	0	0,4	0,0
11 - Ribeira de Iguape/Litoral Sul	7,0	2	4	0,1	2,2
12 - Baixo Pardo/Grande	7,1	1	0	0,4	0,0
13 - Tietê/Jacaré	7,9	7	0	2,6	0,0
14 - Alto Paranapanema	4,1	1	3	0,8	1,4
15 - Turvo/Grande	7,0	1	1	0,2	0,3
16 - Tietê/Batalha	7,5	8	1	0,8	0,1
17 - Médio Paranapanema	7,6	5	1	0,9	1,4
18 - São José dos Dourados	-	-	-	-	-
19 - Baixo Tietê	6,9	4	2	0,3	1,3
20 - Aguapeí	7,1	1	2	0,0	0,6
21 - Peixe	6,7	3	3	1,3	2,4
22 - Pontal do Paranapanema	6,0	2	2	0,0	0,9
Estado de São Paulo	7,4	68	26		

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQR	IQR					
■	ADAMANTINA	Dracena	21	26,52	7,1	9,3	Quatá - AP	-	■	■	■
■	ADOLFO	S J Rio Preto	16	2,24	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	AGUAÍ	S J Boa Vista	9	26,20	7,4	7,4		-	■	■	-
■	ÁGUAS DA PRATA	S J Boa Vista	9	5,11	9,8	9,8	Tapiratiba - AP	-	-	-	-
■	ÁGUAS DE LINDÓIA	Mogi Guaçu	9	12,98	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	Avaré	17	3,23	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	-
■	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	Piracicaba	5	2,42	9,8	9,8	Rio das Pedras - AP	-	■	■	-
■	AGUDOS	Bauru	13	28,45	7,3	7,4		-	■	■	-
■	ALAMBARI	Itapetininga	10	3,17	9,0	10,0	Cesário Lange - AP	-	■	■	-
■	ALFREDO MARCONDES	Pres. Prudente	21	2,44	8,6	9,1		-	■	■	-
■	ALTAIR	Barretos	12	2,31	9,3	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-
■	ALTINÓPOLIS	Ribeirão Preto	4	9,90	10,0	10,0	Jardinópolis - AP	-	■	■	-
■	ALTO ALEGRE	Araçatuba	19	2,26	9,0	9,0		-	■	-	-
■	ALUMÍNIO	Itu	10	10,94	9,0	9,2	Iperó - AP	-	■	■	■
■	ÁLVARES FLORENCE	Votuporanga	15	1,75	7,5	7,1		-	■	-	-
■	ÁLVARES MACHADO	Pres. Prudente	21	15,71	4,1	9,3	Quatá - AP	-	■	■	■
■	ÁLVARO DE CARVALHO	Marília	20	2,32	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	-
■	ALVINLÂNDIA	Marília	17	2,02	9,0	8,5		-	■	■	-
■	AMERICANA	Americana	5	214,63	9,8	10,0	Americana - AP	-	■	■	-
■	AMÉRICO BRASILIENSE	Araraquara	9	32,16	10,0	10,0	Guataporá - AP	-	■	■	-
■	AMÉRICO DE CAMPOS	Votuporanga	15	3,51	9,2	8,5		-	■	■	-
■	AMPARO	Paulínia	5	45,46	9,8	9,8	Rio das Pedras - AP	-	■	■	■
■	ANALÂNDIA	Piracicaba	5	2,78	10,0	10,0	Guataporá - AP	-	■	■	-
■	ANDRADINA	Dracena	19	42,68	8,1	7,7		-	-	-	■
■	ANGATUBA	Itapetininga	14	12,68	9,5	9,5		-	■	■	-
■	ANHEMBI	Botucatu	10	3,56	8,1	9,3		-	■	■	-
■	ANHUMAS	Pres. Prudente	22	2,36	9,0	9,5		-	■	■	-
■	APARECIDA	Taubaté	2	28,50	9,2	9,5	Cachoeira Paulista - AP	-	■	■	-
■	APARECIDA D'OESTE	Jales	18	2,41	8,7	7,7		-	■	■	-
■	APIAÍ	Capão Bonito	11	12,34	4,8	4,2		-	■	-	-
■	ARAÇARIGUAMA	Itu	10	15,65	9,0	8,6	Santana de Parnaíba - AP	-	■	■	-
■	ARAÇATUBA	Araçatuba	19	173,89	9,8	9,7		-	■	■	-
■	ARAÇOIABA DA SERRA	Sorocaba	10	16,43	9,0	9,2	Iperó - AP	-	■	■	-
■	ARAMINA	Franca	8	3,68	5,5	6,2		-	■	-	-
■	ARANDU	Avaré	14	3,35	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	■
■	ARAPEÍ	Taubaté	2	1,30			Barra Mansa - RJ	-			-
■	ARARAQUARA	Araraquara	13	206,42	10,0	10,0	Guataporá - AP	-	■	■	■
■	ARARAS	Mogi Guaçu	9	114,31	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	■
■	ARCO-ÍRIS	Marília	20	0,71	8,5	9,0		-	■	■	-
■	AREALVA	Bauru	13	4,72	9,0	8,6		-	■	■	-
■	AREIAS	Taubaté	2	1,82	9,2	9,5	Cachoeira Paulista - AP	-	■	■	-

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQR	IQR					
■	AREIÓPOLIS	Botucatu	13	6,92	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	-
■	ARIRANHA	S J Rio Preto	15	6,41	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	ARTUR NOGUEIRA	Limeira	5	39,41	9,8	9,5	Conchal - AP	-	■	■	-
■	ARUJÁ	Tatuapé	6	68,99	9,8	9,6	São Paulo - CDR	-	■	■	-
■	ASPÁSIA	Jales	15	0,89	9,2	9,2		-	■	■	-
■	ASSIS	Assis	17	79,86	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	■
■	ATIBAIA	Atibaia	5	116,94	9,8	9,6	São Paulo - CDR	-	■	■	■
■	AURIFLAMA	Jales	18	9,69	9,0	8,5		-	■	■	-
■	AVAI	Bauru	16	2,54	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	■
■	AVANHANDAVA	Araçatuba	19	8,08	8,6	7,2		-	■	-	-
■	AVARÉ	Avaré	17	69,43	7,3	9,3		-	■	■	-
■	BADY BASSITT	S J Rio Preto	16	11,46	9,3	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-
■	BALBINOS	Bauru	16	1,29	7,3	7,6		-	■	■	-
■	BÁLSAMO	S J Rio Preto	15	5,81	9,1	9,5		-	■	■	-
	BANANAL	Taubaté	2	6,11			Barra Mansa - RJ	-			-
■	BARÃO DE ANTONINA	Avaré	14	1,49	7,4	7,3		-	■	-	-
■	BARBOSA	Araçatuba	19	4,38	8,2	9,0		-	■	■	-
■	BARIRI	Bauru	13	26,77	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	■
■	BARRA BONITA	Bauru	13	28,30	7,6	7,6		-	■	■	-
■	BARRA DO CHAPÉU	Capão Bonito	11	1,18	7,9	8,0		-	■	-	-
■	BARRA DO TURVO	Registro	11	2,20	9,5	9,5		-	■	■	-
■	BARRETOS	Barretos	12	106,54	10,0	10,0	Barretos - AP	-	■	■	-
■	BARRINHA	Jaboticabal	9	25,96	10,0	10,0	Guataparã - AP	-	■	■	-
■	BARUERI	Osasco	6	246,76	9,0	8,6	Santana de Parnaíba - AP	-	■	■	-
■	BASTOS	Marília	21	12,63	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	■
■	BATATAIS	Franca	8	44,22	10,0	10,0	Sales Oliveira - AP	-	■	■	-
■	BAURU	Bauru	13	333,46	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	-
■	BEBEDOURO	Barretos	12	59,08	10,0	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	■
■	BENTO DE ABREU	Araçatuba	19	1,91	9,0	9,0		-	■	-	-
■	BERNARDINO DE CAMPOS	Assis	14	6,99	4,9	4,4		-	-	-	-
■	BERTIOGA	Cubatão	7	49,77	9,0	9,3	Santos - AP	-	■	■	■
■	BILAC	Araçatuba	19	5,17	9,0	7,8		-	■	■	-
■	BIRIGUI	Araçatuba	19	107,96	7,2	7,4		-	■	■	-
■	BIRITIBA MIRIM	Mogi das Cruzes	6	22,38	9,7	10,0	Jambeiro - AP	-	■	■	-
■	BOA ESPERANÇA DO SUL	Araraquara	13	9,33	7,7	5,3		■	■	-	-
■	BOCAINA	Bauru	13	7,95	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	■
■	BOFETE	Botucatu	10	5,24	9,5	9,2		-	■	■	-
■	BOITUVA	Itu	10	45,90	10,0	10,0	Cesário Lange - AP	-	■	■	■
■	BOM JESUS DOS PERDÕES	Atibaia	5	15,71	7,9	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	-
■	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	Capão Bonito	14	1,88	7,2	7,2		-	-	-	-
■	BORÁ	Assis	21	0,46	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	-

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQR	IQR					
■	BORACEIA	Bauru	13	3,03	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	■
■	BORBOREMA	Araraquara	16	10,12	7,5	7,5		-	■	■	-
■	BOREBI	Bauru	13	1,62	9,0	9,0		-	■	■	-
■	BOTUCATU	Botucatu	10	127,03	9,5	9,6		-	■	■	-
■	BRAGANÇA PAULISTA	Atibaia	5	147,16	9,8	9,8	Bragança Paulista - AP	-	■	■	-
■	BRAÚNA	Araçatuba	19	3,48	9,0	9,0		-	■	■	-
■	BREJO ALEGRE	Araçatuba	19	1,64	7,2	7,2		-	■	■	-
■	BRODOWSKI	Ribeirão Preto	4	17,04	10,0	10,0	Jardinópolis - AP	-	■	■	-
■	BROTAS	São Carlos	13	14,72	7,6	9,0		-	■	■	-
■	BURI	Capão Bonito	14	11,24	7,1	7,1		-	■	-	-
■	BURITAMA	Araçatuba	19	11,31	8,2	8,2		-	■	■	-
	BURITIZAL	Franca	8	2,56	9,4		Uberaba/MG - AP	-			-
■	CABRÁLIA PAULISTA	Bauru	17	2,58	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	-
■	CABREÚVA	Jundiaí	10	33,70	9,7	9,7		-	■	■	-
■	CAÇAPAVA	S J Campos	2	64,52	9,4	9,4	Tremembé - AP	-	■	■	-
■	CACHOEIRA PAULISTA	Taubaté	2	21,77	9,2	9,5	Cachoeira Paulista - AP	-	■	■	-
■	CACONDE	S J Boa Vista	4	9,06	9,8	9,8	Tapiratiba - AP	-	-	-	-
■	CAFELÂNDIA	Marília	16	10,80	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	■
■	CAIABU	Pres. Prudente	21	2,39	9,1	7,3		-	■	■	-
■	CAIEIRAS	Santana	6	79,17	7,9	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	-
■	CAIUÁ	Pres. Prudente	22	1,58	4,0	9,5		-	■	■	-
■	CAJAMAR	Osasco	6	60,20	7,9	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	-
■	CAJATI	Registro	11	14,59	7,7	9,0		-	■	-	-
■	CAJOBI	Barretos	15	6,90	8,7	7,3		-	■	■	-
■	CAJURU	Ribeirão Preto	4	16,30	10,0	10,0	Sales Oliveira - AP	-	■	■	-
■	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	Itapetininga	14	3,57	7,7	9,5		-	■	■	-
■	CAMPINAS	Campinas	5	1301,70	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	■
■	CAMPO LIMPO PAULISTA	Jundiaí	5	67,72	7,9	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	-
■	CAMPOS DO JORDÃO	Taubaté	1	41,41	9,4	9,4	Tremembé - AP	-	■	■	-
■	CAMPOS NOVOS PAULISTA	Assis	17	2,70	8,4	7,3		-	■	■	-
■	CANANÉIA	Registro	11	7,49	10,0	10,0	Paríquera-Açu	-	■	■	-
■	CANAS	Taubaté	2	3,34	9,2	9,5	Cachoeira Paulista - AP	-	■	■	-
■	CÂNDIDO MOTA	Assis	17	23,53	7,7	7,6		-	■	■	-
■	CÂNDIDO RODRIGUES	Jaboticabal	15	1,58	7,1	7,5		-	■	■	-
■	CANITAR	Assis	17	3,46	8,5	8,0		-	■	■	-
■	CAPÃO BONITO	Capão Bonito	14	30,89	8,4	7,9		-	■	■	-
■	CAPELA DO ALTO	Sorocaba	10	12,01	9,0	9,2	Iperó - AP	-	■	■	-
■	CAPIVARI	Campinas	5	42,16	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	■
■	CARAGUATATUBA	São Sebastião	3	104,86	9,7	10,0	Jambeiro - AP	-	■	■	■
■	CARAPICUÍBA	Osasco	6	360,83	9,0	8,6	Santana de Parnaíba - AP	-	■	■	-
■	CARDOSO	Votuporanga	15	7,84	8,8	8,8		-	■	■	-

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos
AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQR	IQR					
■	CASA BRANCA	S J Boa Vista	4	17,40		9,8	Casa Branca - AP	-	■	■	-
■	CÁSSIA DOS COQUEIROS	Ribeirão Preto	4	1,20	7,8	6,6		-	■	-	-
	CASTILHO	Dracena	19	11,10	4,5		Três Lagoas/MS - AP	-			■
■	CATANDUVA	S J Rio Preto	15	108,79	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	CATIGUÁ	S J Rio Preto	15	5,04	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	CEDRAL	S J Rio Preto	15	5,12	9,3	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-
■	CERQUEIRA CÉSAR	Avaré	17	12,54	7,2	7,7		-	■	-	-
■	CERQUILHO	Itu	10	37,13	7,1	7,8		-	■	■	-
■	CESÁRIO LANGE	Botucatu	10	8,58	10,0	10,0	Cesário Lange - AP	-	■	■	-
■	CHARQUEADA	Piracicaba	5	10,92	8,9	9,2		-	■	■	-
■	CHAVANTES	Assis	17	7,99	7,8	7,9		-	■	■	-
■	CLEMENTINA	Araçatuba	20	5,75	9,0	9,0		-	■	-	-
■	COLINA	Barretos	12	12,07	8,0	8,5		-	-	-	-
■	COLÔMBIA	Barretos	12	3,14	8,8	7,5		-	■	■	-
■	CONCHAL	Mogi Guaçu	9	21,20	9,8	9,5	Conchal - AP	-	■	■	-
■	CONCHAS	Botucatu	10	10,15	9,8	9,8	Rio das Pedras - AP	-	■	■	■
■	CORDEIRÓPOLIS	Limeira	5	15,42	7,9	8,5		-	■	■	-
■	COROADOS	Araçatuba	19	3,43	7,8	7,8		■	■	-	-
■	CORONEL MACEDO	Avaré	14	2,53	7,1	7,2		-	■	-	-
■	CORUMBATAÍ	Piracicaba	5	1,53	10,0	5,6		-	■	■	-
■	COSMÓPOLIS	Limeira	5	53,68	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	COSMORAMA	Votuporanga	15	3,51	9,1	10,0	Meridiano - AP	-	■	■	-
■	COTIA	Embu das Artes	6	224,29	9,8	8,6	Santana de Parnaíba - AP	-	■	■	-
■	CRAVINHOS	Ribeirão Preto	4	27,53	9,4	9,4	Guará - AP	-	■	■	-
■	CRISTAIS PAULISTA	Franca	8	4,40	9,4	9,4	Guará - AP	-	■	■	-
■	CRUZÁLIA	Assis	17	0,96	9,0	7,9		-	■	■	-
■	CRUZEIRO	Taubaté	2	64,11	9,2	9,5	Cachoeira Paulista - AP	-	■	■	-
■	CUBATÃO	Cubatão	7	117,63	9,0	9,3	Santos - AP	-	■	■	-
■	CUNHA	Taubaté	2	8,39	9,2	9,5	Cachoeira Paulista - AP	-	■	■	-
■	DESCALVADO	São Carlos	9	24,07	10,0	10,0	Guataporá - AP	-	■	■	■
■	DIADEMA	ABC II	6	381,50	9,0	9,0	Mauá - AP	-	■	■	■
■	DIRCE REIS	Jales	18	0,95	8,7	9,5		-	■	■	-
■	DIVINOLÂNDIA	S J Boa Vista	4	5,22	9,8	9,8	Tapiratiba - AP	-	-	-	-
■	DOBRADA	Araraquara	16	6,11	8,2	7,6		-	■	-	-
■	DOIS CÔRREGOS	Bauru	13	20,69	7,6	8,2		-	■	-	-
■	DOLCINÓPOLIS	Jales	15	1,38	8,7	8,9	Turmalina	-	■	■	-
■	DOURADO	São Carlos	13	5,68	8,7	7,6		-	-	-	-
■	DRACENA	Dracena	20	34,57	4,9	7,2		-	■	-	-
■	DUARTINA	Bauru	17	7,82	7,2	9,5		-	■	-	-
■	DUMONT	Jaboticabal	9	6,66	10,0	10,0	Guataporá - AP	-	■	■	-
■	ECHAPORÃ	Assis	17	3,40	7,9	9,3	Quatá - AP	-	■	■	-

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQR	IQR					
■	ELDORADO	Registro	11	5,34	9,0	9,5		-	■	■	-
■	ELIAS FAUSTO	Campinas	5	9,90	9,8	9,8	Indaiatuba - AP	-	■	■	-
■	ELISIÁRIO	S J Rio Preto	16	2,34	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	EMBAÚBA	Barretos	15	1,46	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	EMBU DAS ARTES	Embu das Artes	6	246,35	5,3	5,6		-	-	-	-
■	EMBU-GUAÇU	Embu das Artes	6	54,03	7,9	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	■
■	EMILIANÓPOLIS	Pres. Prudente	21	1,86	8,6	7,1		-	■	-	-
■	ENGENHEIRO COELHO	Mogi Guaçu	9	10,64	9,8	9,5	Conchal - AP	-	■	■	-
■	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	S J Boa Vista	9	31,52	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	■
■	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	Assis	17	2,89	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	-
■	ESTIVA GERBI	Mogi Guaçu	9	6,31	7,3	7,2		-	■	■	-
■	ESTRELA DO NORTE	Pres. Prudente	22	1,53	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	■
■	ESTRELA D'OESTE	Jales	15	4,90	7,3	4,2		-	■	■	-
■	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	Pres. Prudente	22	4,8	5,1	8,6		-	-	-	-
■	FARTURA	Avaré	14	8,97	8,7	7,9		-	-	-	-
■	FERNANDO PRESTES	Jaboticabal	15	3,44	7,5	7,3		-	-	-	-
■	FERNANDÓPOLIS	Jales	15	53,60	9,1	10,0		-	■	■	-
■	FERNÃO	Marília	17	0,65	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	-
■	FERRAZ DE VASCONCELOS	M das Cruzes	6	167,00	9,0	9,0	Mauá - AP	-	■	■	■
■	FLORA RICA	Dracena	21	0,83	9,0	9,0		-	■	■	-
■	FLOREAL	Votuporanga	18	1,66	8,5	9,5		-	■	■	-
■	FLÓRIDA PAULISTA	Dracena	21	8,09	9,0	10,0		-	■	■	-
■	FLORÍNEA	Assis	17	1,66	7,9	7,5		-	■	-	-
■	FRANCA	Franca	8	312,29	7,9	8,7		-	■	■	-
■	FRANCISCO MORATO	Santana	6	157,94	7,9	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	-
■	FRANCO DA ROCHA	Santana	6	128,09	7,9	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	-
■	GABRIEL MONTEIRO	Araçatuba	20	1,62	9,0	9,0		-	■	■	-
■	GÁLIA	Marília	17	3,42	7,8	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	-
■	GARÇA	Marília	20	32,28	7,5	7,9		-	■	■	-
■	GASTÃO VIDIGAL	Votuporanga	19	3,01	8,7	10,0	Meridiano - AP	-	■	■	-
■	GAVIÃO PEIXOTO	Araraquara	13	2,71	7,4	8,3		-	■	■	-
■	GENERAL SALGADO	Votuporanga	18	6,48	7,5	8,3		-	■	■	-
■	GETULINA	Marília	20	6,18	7,3	8,6		-	■	■	-
■	GLICÉRIO	Araçatuba	19	2,48	8,6	7,8		-	■	■	-
■	GUAÍÇARA	Marília	16	7,74	8,9	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	■
■	GUAIMBÊ	Marília	20	3,53	8,3	9,6		-	■	■	-
■	GUAÍRA	Barretos	8	31,46	7,2	9,4	Guará - AP	-	■	■	-
■	GUAPIAÇU	S J Rio Preto	15	13,28	9,3	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-
■	GUAPIARA	Capão Bonito	14	4,83	3,5	9,2		-	■	■	-
■	GUARÁ	Franca	8	14,38	9,4	9,4	Guará - AP	-	■	■	-
■	GUARAÇÁI	Dracena	19	4,60	8,3	7,8		-	■	■	-
■	GUARACI	Barretos	12	7,01	7,8	8,0		-	■	■	-

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQR	IQR					
■	GUARANI D'OESTE	Jales	15	1,23	9,1	10,0	Meridiano - AP	-	■	■	-
■	GUARANTÃ	Marília	16	3,98	8,2	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	-
■	GUARARAPES	Araçatuba	19	24,39	8,1	8,5		-	■	■	-
■	GUARAREMA	M das Cruzes	2	20,51	8,8	9,6	São Paulo - CDR	-	■	■	■
■	GUARATINGUETÁ	Taubaté	2	104,42	9,2	9,5	Cachoeira Paulista - AP	-	■	■	■
■	GUARÉÍ	Itapetininga	14	7,49	8,5	9,5		-	■	■	-
■	GUARIBA	Jaboticabal	9	31,42	9,1	9,0		-	■	■	-
■	GUARUJÁ	Santos	7	288,36	9,0	9,3	Santos - AP	-	■	■	■
■	GUARULHOS	Guarulhos	6	1517,10	8,2	9,6	São Paulo - CDR	-	■	■	-
■	GUATAPARÁ	Jaboticabal	9	3,94	10,0	10,0	Guataparã - AP	-	■	■	-
■	GUZOLÂNDIA	Jales	18	3,12	8,2	8,0		-	■	■	-
■	HERCULÂNDIA	Marília	20	6,07	8,2	9,5		-	■	■	-
■	HOLAMBRA	Paulínia	5	7,57	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	HORTOLÂNDIA	Americana	5	207,77	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	IACANGA	Bauru	13	7,14	8,1	8,6		-	■	■	-
■	IACRI	Marília	20	3,48	9,2	9,3	Quatã - AP	-	■	■	-
■	IARAS	Avaré	17	2,88	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	-
■	IBATÉ	São Carlos	13	26,96	8,2	7,2		-	-	-	-
■	IBIRÁ	São J. Rio Preto	16	8,0	9,5	9,5		-	■	■	-
■	IBIRAREMA	Assis	17	5,01	9,5	9,1		-	■	■	-
■	IBITINGA	Araraquara	13	46,13	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	■
■	IBIÚNA	Sorocaba	10	22,09	8,4	6,7		-	■	■	-
■	ICÉM	S J Rio Preto	12	4,95	8,1	7,2		-	■	-	-
■	IEPÊ	Pres. Prudente	22	5,07	8,1	9,1		-	■	■	-
■	IGARAÇU DO TIETÊ	Bauru	13	17,17	7,6	8,2		-	■	■	-
■	IGARAPAVA	Franca	8	22,96		9,4	Guará - AP	-	■	■	-
■	IGARATÁ	S J Campos	2	5,29	8,5	8,8		-	■	■	-
■	IGUAPE	Registro	11	21,13	7,9	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	■
■	ILHA COMPRIDA	Registro	11	7,82	7,9	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	■
■	ILHA SOLTEIRA	Jales	18	20,03	9,1	7,5		-	■	■	-
■	ILHABELA	São Sebastião	3	27,78	9,7	10,0	Jambeiro - AP	■	■	■	■
■	INDAIATUBA	Jundiaí	5	224,19	9,8	9,8	Indaiatuba - AP	-	■	■	-
■	INDIANA	Pres. Prudente	21	2,92	7,3	9,3	Quatã - AP	-	■	■	■
■	INDIAPORÃ	Jales	15	2,36	9,0	8,8		-	■	■	-
■	INÚBIA PAULISTA	Dracena	21	2,45	9,0	10,0		-	■	■	-
■	IPAUSSU	Assis	14	9,66	8,1	8,7		-	■	■	-
■	IPERÓ	Sorocaba	10	16,04	9,0	9,2	Iperó - AP	-	■	■	-
■	IPEÚNA	Piracicaba	5	4,55	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	■
■	IPIGUÁ	S J Rio Preto	15	2,28	9,3	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-
■	IPORANGA	Registro	11	1,65	9,5	9,5	Barra do Turvo	-	■	■	-
■	IPUÃ	Ribeirão Preto	8	11,01	9,1	7,7		-	■	■	-

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQR	IQR					
■	IRACEMÁPOLIS	Limeira	5	16,61	9,8	9,8	Rio das Pedras - AP	-	■	■	-
■	IRAPUÃ	S J Rio Preto	16	4,99	8,5	4,0		-	■	■	-
■	IRAPURU	Dracena	21	4,10	9,0	8,7		-	■	■	-
■	ITABERÁ	Capão Bonito	14	8,35	8,8	7,1		-	■	■	-
■	ITAÍ	Avaré	14	14,91	9,3	7,7		-	■	■	-
■	ITAJOBI	S J Rio Preto	16	8,91	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	ITAJU	Bauru	13	1,95	9,5	9,5		-	■	■	-
■	ITANHAÉM	Santos	7	90,78	9,0	9,0	Mauá - AP	-	■	■	■
■	ITAÓÇA	Capão Bonito	11	1,27	7,1	8,0		-	■	-	-
■	ITAPEERICA DA SERRA	Embu das Artes	6	156,81	7,9	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	■
■	ITAPETININGA	Itapetininga	14	133,89	10,0	10,0	Cesário Lange - AP	-	■	■	■
■	ITAPEVA	Capão Bonito	14	63,62	2,1	2,0		-	-	-	-
■	ITAPEVI	Osasco	6	213,93	9,8	8,7	Itapevi - AP	-	■	■	-
■	ITAPIRA	Mogi Guaçu	9	55,49	7,1	7,1		-	-	-	-
■	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	Capão Bonito	11	1,45	7,5	4,7		-	■	-	-
■	ITÁPOLIS	Araraquara	16	31,29	4,0	3,0		-	-	-	-
■	ITAPORANGA	Avaré	14	8,04	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	■
■	ITAPUÍ	Bauru	13	9,36	7,3	7,2		-	■	■	-
■	ITAPURA	Jales	19	2,74	9,0	9,0		-	■	■	-
■	ITAQUAQUECETUBA	Tatuapé	6	333,74	9,8	9,6	São Paulo - CDR	-	■	■	-
■	ITARARÉ	Capão Bonito	14	37,31	8,2	7,9		-	■	■	-
■	ITARIRI	Registro	11	7,79	7,8	8,4		-	-	-	-
■	ITATIBA	Paulínia	5	91,83	8,7	7,8		-	■	■	-
■	ITATINGA	Avaré	17	13,18	9,5	9,6	Botucatu	-	■	■	-
■	ITIRAPINA	São Carlos	13	11,46	7,7	9,0		-	■	■	-
■	ITIRAPUÃ	Franca	8	3,79	10,0	10,0	Sales Oliveira - AP	-	■	■	-
■	ITOBI	S J Boa Vista	4	4,95	7,5	7,5		-	■	■	-
■	ITU	Itu	10	146,51	9,3	9,5		-	■	■	-
■	ITUPEVA	Jundiaí	5	42,55	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	ITUVERAVA	Franca	8	31,50	9,4	9,4	Guará - AP	-	■	■	-
■	JABORANDI	Barretos	12	4,54	8,0	8,1		-	■	■	-
■	JABOTICABAL	Jaboticabal	9	59,97	10,0	10,0		-	■	■	-
■	JACARÉÍ	S J Campos	2	207,39	9,2	9,1		-	■	■	-
■	JACI	S J Rio Preto	16	4,26	9,3	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-
■	JACUPIRANGA	Registro	11	6,81	9,0	8,6		-	■	■	-
■	JAGUARIÚNA	Paulínia	5	44,66	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	■
■	JALES	Jales	18	36,97	7,7	8,6		-	■	■	-
■	JAMBEIRO	S J Campos	2	2,21	9,7	10,0	Jambeiro - AP	-	■	■	-
■	JANDIRA	Osasco	6	112,44	8,7	8,7	Itapevi - AP	-	■	■	-
■	JARDINÓPOLIS	Ribeirão Preto	4	34,07	10,0	10,0	Jardinópolis - AP	-	■	■	-
■	JARINU	Jundiaí	5	16,25	8,3	8,5		-	■	■	-
■	JAÚ	Bauru	13	131,00	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	■

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQR	IQR					
■	JERIQUEIRA	Franca	8	1,82	9,4	9,4	Guará - AP	-	■	■	-
■	JOANÓPOLIS	Atibaia	5	9,25	8,6	8,8		-	■	■	-
■	JOÃO RAMALHO	Assis	17	2,70	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	-
■	JOSÉ BONIFÁCIO	S J Rio Preto	19	26,83	9,3	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	■
■	JÚLIO MESQUITA	Marília	20	3,18	7,9	8,5		-	■	■	-
■	JUMIRIM	Itu	10	1,37	9,8	9,8	Rio das Pedras - AP	-	■	■	-
■	JUNDIAÍ	Jundiaí	5	360,85	9,0	8,6	Santana de Parnaíba -AP	-	■	■	■
■	JUNQUEIRÓPOLIS	Dracena	21	11,90	8,6	9,6		-	■	■	-
■	JUQUIÁ	Registro	11	8,31	9,0	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	■
■	JUQUITIBA	Embu das Artes	11	17,03	7,9	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	■
■	LAGOINHA	Taubaté	2	2,22	9,4	9,4	Tremembé - AP	-	■	■	-
■	LARANJAL PAULISTA	Botucatu	10	20,43	10,0	10,0	Cesário Lange - AP	-	■	■	-
■	LAVÍNIA	Araçatuba	19	4,09	8,6	9,0		-	■	■	-
■	LAVRINHAS	Taubaté	2	4,66	9,2	9,5	Cachoeira Paulista - AP	-	■	■	-
■	LEME	Mogi Guaçu	9	91,13	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	LENÇÓIS PAULISTA	Bauru	13	53,52	7,3	7,3		-	■	■	-
■	LIMEIRA	Limeira	5	267,28	8,3	8,7		-	■	■	-
■	LINDÓIA	Mogi Guaçu	9	5,59	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	LINS	Marília	16	61,68	9,0	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	■
■	LORENA	Taubaté	2	68,93	9,2	9,5	Cachoeira Paulista - AP	-	■	■	-
■	LOURDES	Araçatuba	19	1,31	7,2	10,0	Meridiano - AP	-	■	■	-
■	LOUVEIRA	Campinas	5	37,60	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	LUCÉLIA	Dracena	20	13,18	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	■
■	LUCIANÓPOLIS	Bauru	17	1,33	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	-
■	LUÍS ANTÔNIO	Jaboticabal	9	10,11	8,7	7,2		-	■	-	-
■	LUIZIÂNIA	Araçatuba	20	3,72	7,8	9,0		-	■	■	-
■	LUPÉRCIO	Marília	17	2,85	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	-
■	LUTÉCIA	Assis	21	1,47	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	-
■	MACATUBA	Bauru	13	11,66	7,8	9,6		-	■	■	-
■	MACAUBAL	Votuporanga	19	5,02	7,7	8,3		-	■	-	-
■	MACEDÔNIA	Votuporanga	15	1,96	7,4	7,4		-	■	-	-
■	MAGDA	Votuporanga	19	1,81	9,1	10,0	Meridiano - AP	-	■	■	■
■	MAIRINQUE	Itu	10	30,27	8,7	9,2	Iperó - AP	-	■	■	-
■	MAIRIPORÃ	Guarulhos	6	70,04	9,8	9,6	São Paulo - CDR	-	■	■	-
■	MANDURI	Avaré	14	5,96	7,3	7,7		-	■	-	-
■	MARABÁ PAULISTA	Pres. Prudente	22	1,82	5,5	7,5		-	-	-	-
■	MARACÁI	Assis	17	8,88	7,7	7,1		-	■	■	-
■	MARAPOAMA	S J Rio Preto	16	1,77	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	MARIÁPOLIS	Dracena	21	2,29	7,9	7,6		-	■	■	-
■	MARÍLIA	Marília	21	205,35	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	■
■	MARINÓPOLIS	Jales	18	1,17	9,0	8,7		-	■	■	-
■	MARTINÓPOLIS	Pres. Prudente	21	15,56	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	■

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQR	IQR					
■	MATÃO	Araraquara	16	65,32	8,1	5,8		-	■	-	-
■	MAUÁ	ABC I	6	425,62	9,0	9,0	Mauá - AP	-	■	■	-
■	MENDONÇA	S J Rio Preto	16	3,14	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	MERIDIANO	Votuporanga	15	1,86	9,1	10,0	Meridiano - AP	-	■	■	-
■	MESÓPOLIS	Jales	15	1,04	9,0	7,6		-	■	■	-
■	MIGUELÓPOLIS	Barretos	8	14,66	9,4	9,4	Guará - AP	-	■	■	-
■	MINEIROS DO TIETÊ	Bauru	13	8,63	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	■
■	MIRA ESTRELA	Votuporanga	15	1,44	8,7	9,2		-	■	■	-
■	MIRACATU	Registro	11	7,12	7,9	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	■
■	MIRANDÓPOLIS	Araçatuba	19	21,05	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	■
■	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Pres. Prudente	22	7,53	5,0	9,2		-	■	■	-
■	MIRASSOL	S J Rio Preto	15	46,65	6,3	8,6		-	■	■	-
■	MIRASSOLÂNDIA	S J Rio Preto	15	2,77	8,3	9,5		-	■	■	-
■	MOCOCA	S J Boa Vista	4	50,83	8,5	7,1		-	■	■	-
■	MOGI DAS CRUZES	Mogi das Cruzes	6	369,73	9,7	10,0	Jambeiro - AP	-	■	■	■
■	MOGI GUAÇU	Mogi Guaçu	9	129,78	7,1	7,1		-	-	-	-
■	MOGI-MIRIM	Mogi Guaçu	9	69,76	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	■
■	MOMBUCA	Campinas	5	2,01	9,8	9,8	Rio das Pedras - AP	-	■	■	-
■	MONÇÕES	Votuporanga	19	1,36	8,5	9,2		-	■	■	-
■	MONGAGUÁ	Santos	7	45,16	9,0	9,3	Santos - AP	-	■	■	■
■	MONTE ALEGRE DO SUL	Paulínia	5	3,22	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	MONTE ALTO	Jaboticabal	15	38,58	10,0	10,0	Sales Oliveira - AP	-	■	■	■
■	MONTE APRAZÍVEL	Votuporanga	18	15,99	9,3	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-
■	MONTE AZUL PAULISTA	Barretos	15	12,45	7,5	9,5		-	■	■	-
■	MONTE CASTELO	Dracena	20	2,30	7,1	8,2		-	■	-	-
■	MONTE MOR	Campinas	5	44,92	9,8	9,8	Indaiatuba - AP	-	■	■	-
■	MONTEIRO LOBATO	S J Campos	2	1,41	9,4	9,4	Tremembé - AP	-	■	■	-
■	MORRO AGUDO	Ribeirão Preto	12	25,28	10,0	10,0	Sales Oliveira - AP	-	■	■	-
■	MORUNGABA	Paulínia	5	8,14	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	MOTUCA	Araraquara	9	2,41	8,6	7,3		-	■	-	-
■	MURUTINGA DO SUL	Dracena	19	1,93	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	-
■	NANTES	Pres. Prudente	22	1,97	8,1	8,7		-	■	■	-
■	NARANDIBA	Pres. Prudente	22	2,46	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	■
■	NATIVIDADE DA SERRA	Taubaté	2	1,95	9,4	9,4	Tremembé - AP	-	■	■	-
■	NAZARÉ PAULISTA	Atibaia	5	10,99	9,8	9,6	São Paulo - CDR	-	■	■	-
■	NEVES PAULISTA	S J Rio Preto	18	5,64	9,3	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-
■	NHANDEARA	Votuporanga	18	6,51	9,1	10,0	Meridiano - AP	-	■	■	-
■	NIPOÃ	S J Rio Preto	19	3,24	7,4	7,6		-	■	■	-
■	NOVA ALIANÇA	S J Rio Preto	16	4,04	9,3	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-
■	NOVA CAMPINA	Capão Bonito	14	4,62	6,1	7,1		-	■	■	-
■	NOVA CANAÃ PAULISTA	Jales	18	0,55	9,0	8,2		-	■	■	-
■	NOVA CASTILHO	Votuporanga	19	0,59	8,4	9,2		-	■	■	-

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQR	IQR					
■	NOVA EUROPA	Araraquara	13	7,26	7,3	7,2		-	■	■	-
■	NOVA GRANADA	S J Rio Preto	15	13,95	9,3	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-
■	NOVA GUATAPORANGA	Dracena	20	1,41	8,7	7,7		-	■	■	-
■	NOVA INDEPENDÊNCIA	Dracena	20	2,21	7,2	9,0		-	■	■	-
■	NOVA LUZITÂNIA	Araçatuba	19	2,58	8,6	10,0	Meridiano - AP	-	■	■	-
■	NOVA ODESSA	Americana	5	47,35	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	NOVAIS	S J Rio Preto	15	3,72	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	NOVO HORIZONTE	S J Rio Preto	16	30,56	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	■
■	NUPORANGA	Ribeirão Preto	8	4,72	10,0	10,0	Sales Oliveira - AP	-	■	■	-
■	OCAUÇU	Assis	17	2,40	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	■
■	ÓLEO	Assis	17	1,15	8,0	8,0		-	■	■	-
■	OLÍMPIA	Barretos	15	41,38	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	ONDA VERDE	S J Rio Preto	15	2,40	9,3	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-
■	ORIENTE	Marília	21	4,26	8,7	8,4		-	■	■	-
■	ORINDIÚVA	Votuporanga	15	4,55	9,5	10,0		-	■	■	-
■	ORLÂNDIA	Ribeirão Preto	12	34,32	10,0	10,0	Sales Oliveira - AP	-	■	■	-
■	OSASCO	Osasco	6	768,26	8,8	9,4		■	-	-	-
■	OSCAR BRESSANE	Assis	21	1,51	9,1	7,4		-	■	■	-
■	OSVALDO CRUZ	Dracena	21	23,64	9,6	8,7		-	■	■	-
■	OURINHOS	Assis	17	99,55	4,3	3,6		-	-	-	-
■	OURO VERDE	Dracena	21	5,51	8,3	8,2		-	■	■	-
	OUROESTE	Jales	15	6,51	9,1		Iturama/MG - AP	-			■
■	PACAEMBU	Dracena	20	7,32	7,6	9,3		-	■	■	-
■	PALESTINA	S J Rio Preto	15	7,54	9,3	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-
■	PALMARES PAULISTA	S J Rio Preto	15	9,03	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	PALMEIRA D'OESTE	Jales	18	4,93	9,5	5,6		-	■	■	-
■	PALMITAL	Assis	17	14,26	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	■
■	PANORAMA	Dracena	20	10,73	7,6	8,3		-	■	-	-
■	PARAGUAÇU PAULISTA	Assis	17	33,13	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	■
■	PARAIBUNA	S J Campos	2	3,85	9,7	10,0	Jambeiro - AP	-	■	■	-
■	PARAÍSO	S J Rio Preto	15	3,97	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	PARANAPANEMA	Avaré	14	11,49	7,8	8,2		-	■	-	-
■	PARANAPUÃ	Jales	15	2,54	7,3	9,0		-	■	■	-
■	PARAPUÃ	Marília	20	6,30	8,7	8,9		-	■	■	-
■	PARDINHO	Botucatu	17	3,54	9,5	9,6	Botucatu	-	■	■	-
■	PARIQUERA-AÇU	Registro	11	9,44	10,0	10,0		■	■	■	-
■	PARISI	Votuporanga	15	1,22	8,0	10,0	Meridiano - AP	-	■	■	-
■	PATROCÍNIO PAULISTA	Franca	8	8,29	10,0	10,0	Sales Oliveira - AP	-	■	■	-
■	PAULICÉIA	Dracena	20	4,29	7,5	7,3		-	■	■	-
■	PAULÍNIA	Paulínia	5	98,39	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	PAULISTÂNIA	Bauru	17	0,87	8,1	9,5		-	■	■	-
■	PAULO DE FARIA	Votuporanga	15	5,65	9,5	10,0		-	■	■	-

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQR	IQR					
■	PEDERNEIRAS	Bauru	13	34,74	9,6	8,7		-	■	■	-
■	PEDRA BELA	Atibaia	5	1,06	9,8	9,8	Bragança Paulista - AP	-	■	■	-
■	PEDRANÓPOLIS	Votuporanga	15	1,09	9,1	10,0	Meridiano - AP	-	■	■	-
■	PEDREGULHO	Franca	8	8,65	9,4	9,4	Guará - AP	-	■	■	■
■	PEDREIRA	Paulínia	5	38,01	7,2	9,2		-	■	■	-
■	PEDRINHAS PAULISTA	Assis	17	1,83	9,5	9,5		-	■	■	-
■	PEDRO DE TOLEDO	Registro	11	5,47	5,5	5,5		-	-	-	-
■	PENÁPOLIS	Araçatuba	19	48,45	9,7	9,6		-	■	■	-
■	PEREIRA BARRETO	Jales	19	16,73	9,0	8,7		-	■	■	-
■	PEREIRAS	Botucatu	10	4,05	10,0	10,0	Cesário Lange - AP	-	■	■	-
■	PERUÍBE	Santos	7	54,02	9,0	8,6		-	■	■	-
■	PIACATU	Araçatuba	20	3,69	9,0	9,0	Santópolis do Aguapeí	-	■	■	-
■	PIEDADE	Sorocaba	10	20,18	9,0	9,2	Iperó - AP	-	■	■	-
■	PILAR DO SUL	Sorocaba	14	16,05	7,5	8,0		-	■	■	-
■	PINDAMONHANGABA	Taubaté	2	146,05	7,5	7,5		-	■	■	-
■	PINDORAMA	S J Rio Preto	15	11,30	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	PINHALZINHO	Atibaia	5	5,24	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	PIQUEROBI	Pres. Prudente	21	1,95	5,2	9,5		-	■	■	-
■	PIQUETE	Taubaté	2	8,95	8,7	9,0		■	■	■	-
■	PIRACAIA	Atibaia	5	21,84	9,8	9,6	São Paulo - CDR	-	■	■	-
■	PIRACICABA	Piracicaba	5	355,9	9,0	8,6		-	■	■	-
■	PIRAJU	Avaré	14	21,44	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	■
■	PIRAJÚ	Bauru	16	14,54	2,1	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	■
■	PIRANGI	Barretos	15	7,17	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	PIRAPORA DO BOM JESUS	Osasco	6	13,23	9,0	8,6	Santana de Parnaíba-AP	-	■	■	-
■	PIRAPOZINHO	Pres. Prudente	22	20,92	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	■
■	PIRASSUNUNGA	São Carlos	9	56,01	8,0	7,3		-	■	■	-
■	PIRATININGA	Bauru	16	8,19	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	-
■	PITANGUEIRAS	Jaboticabal	9	30,55	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	■
■	PLANALTO	Araçatuba	19	3,09	7,3	6,4		-	■	-	-
■	PLATINA	Assis	17	1,96	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	-
■	POÁ	Mogi das Cruzes	6	104,04	9,8	10,0	Jambeiro - AP	-	■	■	■
■	POLONI	Votuporanga	19	3,78	8,8	7,5		-	■	■	-
■	POMPÉIA	Marília	20	14,34	8,2	8,4		-	■	■	-
■	PONGAÍ	Marília	16	2,01	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	■
■	PONTAL	Ribeirão Preto	9	39,22	10,0	10,0	Sales Oliveira -AP	-	■	■	-
■	PONTA LINDA	Jales	18	2,69	7,7	8,5		-	■	■	-
■	PONTES GESTAL	Votuporanga	15	1,52	9,2	8,9		-	■	■	-
■	POPULINA	Jales	15	2,36	8,4	8,0		-	■	■	-
■	PORANGABA	Botucatu	10	3,35	10,0	10,0	Cesário Lange - AP	-	■	■	-
■	PORTO FELIZ	Itu	10	35,70	9,0	9,2	Iperó - AP	-	■	■	-

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQR	IQR					
■	PORTO FERREIRA	Ribeirão Preto	9	44,11	8,0	9,0		-	■	■	-
■	POTIM	Taubaté	2	13,08	9,2	9,5	Cachoeira Paulista - AP	-	■	■	-
■	POTIRENDABA	S J Rio Preto	16	10,92	7,6	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-
■	PRACINHA	Dracena	21	1,37	7,7	7,8		-	■	-	-
■	PRADÓPOLIS	Jaboticabal	9	13,94	10,0	10,0	Guataparã - AP	-	■	■	-
■	PRAIA GRANDE	Santos	7	292,57	9,0	9,3	Santos - AP	-	■	■	■
■	PRATÂNIA	Botucatu	17	2,79	9,7	9,7		-	■	■	-
■	PRESIDENTE ALVES	Bauru	16	2,38	7,5	7,5		-	■	■	-
■	PRESIDENTE BERNARDES	Pres. Prudente	22	7,10	7,6	7,3		-	■	-	-
■	PRESIDENTE EPITÁCIO	Pres. Prudente	22	32,99	4,0	7,6		-	■	■	-
■	PRESIDENTE PRUDENTE	Pres. Prudente	22	201,67	7,5	7,1		■	-	-	-
■	PRESIDENTE VENCESLAU	Pres. Prudente	22	30,25	6,2	5,4		-	■	■	-
■	PROMISSÃO	Araçatuba	19	27,26	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	■
■	QUADRA	Itapetininga	10	0,68	10,0	10,0	Cesário Lange - AP	-	■	■	-
■	QUATÁ	Assis	17	9,27	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	-
■	QUEIROZ	Marília	20	2,03	9,0	8,5		-	■	■	-
■	QUELUZ	Taubaté	2	7,70	9,2	9,5	Cachoeira Paulista - AP	-	■	■	-
■	QUINTANA	Marília	20	4,25	9,0	9,5		-	■	■	-
■	RAFARD	Campinas	5	5,60	9,8	9,8	Rio das Pedras - AP	-	■	■	-
■	RANCHARIA	Pres. Prudente	17	21,31	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	■
■	REDENÇÃO DA SERRA	Taubaté	2	1,54	9,7	10,0	Jambeiro - AP	-	■	■	-
■	REGENTE FEIJÓ	Pres. Prudente	22	13,07	7,1	8,1		-	■	■	-
■	REGINÓPOLIS	Bauru	16	4,01	8,6	7,8		-	■	■	-
■	REGISTRO	Registro	11	40,00	3,9	7,6		-	-	-	-
■	RESTINGA	Franca	8	4,18	8,4	9,0		-	■	■	-
	RIBEIRA	Capão Bonito	11	0,86			Rio Negrinho/SC - AP	-			-
■	RIBEIRÃO BONITO	São Carlos	13	8,56	8,4	7,8		-	■	■	-
■	RIBEIRÃO BRANCO	Capão Bonito	14	5,86	7,6	7,6		-	■	-	-
■	RIBEIRÃO CORRENTE	Franca	8	2,63	9,0	7,0		-	■	■	-
■	RIBEIRÃO DO SUL	Assis	17	2,36	7,4	7,7		-	■	■	-
■	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	Pres. Prudente	21	1,32	7,7	9,5		-	■	■	-
■	RIBEIRÃO GRANDE	Capão Bonito	14	1,70	7,3	7,3		-	■	-	-
■	RIBEIRÃO PIRES	ABC I	6	111,05	9,0	9,0	Mauá - AP	-	■	■	-
■	RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	4	771,43	10,0	10,0	Guataparã - AP	-	■	■	-
■	RIFAINA	Franca	8	2,22	9,0	7,5		-	■	■	-
■	RINCÃO	Araraquara	9	6,14	10,0	10,0	Guataparã - AP	-	■	■	-
■	RINÓPOLIS	Marília	20	6,07	7,3	9,5		-	■	■	-
■	RIO CLARO	Piracicaba	5	181,26	8,3	9,6		-	■	■	-
■	RIO DAS PEDRAS	Piracicaba	5	27,29	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	RIO GRANDE DA SERRA	ABC1	6	40,68	9,0	9,0	Mauá - AP	-	■	■	-
■	RIOLÂNDIA	Votuporanga	15	6,93	7,7	7,3		-	■	■	-
■	RIVERSUL	Capão Bonito	14	2,82	7,6	7,1		-	■	-	-

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQR	IQR					
■	ROSANA	Pres. Prudente	22	9,38	7,4	8,3		-	-	-	-
■	ROSEIRA	Taubaté	2	7,12	9,2	9,5	Cachoeira Paulista - AP	-	■	■	-
■	RUBIÁCEA	Araçatuba	19	1,25	8,6	9,0		-	■	■	-
■	RUBINÉIA	Jales	18	1,81	7,3	8,2	Santa Fé do Sul	-	■	■	-
■	SABINO	Marília	16	3,43	7,6	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	SAGRES	Dracena	21	1,29	9,0	9,7		-	■	■	-
■	SALES	S J Rio Preto	16	3,99	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	SALES OLIVEIRA	Ribeirão Preto	4	7,54	10,0	10,0	Sales Oliveira - AP	-	■	■	-
■	SALESÓPOLIS	Mogi das Cruzes	6	7,64	9,2	9,1	Jacareí	-	■	■	-
■	SALMOURÃO	Dracena	20	3,33	8,7	9,7		-	■	■	-
■	SALTINHO	Piracicaba	5	4,84	9,8	9,8	Rio das Pedras - AP	-	■	■	-
■	SALTO	Jundiá	5	106,05	9,6	9,6		-	■	■	-
■	SALTO DE PIRAPORA	Sorocaba	10	28,49	8,7	7,2		-	■	■	-
■	SALTO GRANDE	Assis	17	5,90	5,2	5,0		-	■	-	-
■	SANDOVALINA	Pres. Prudente	22	2,10	6,6	9,3	Quatá - AP	-	■	■	■
■	SANTA ADÉLIA	S J Rio Preto	15	10,25	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	SANTA ALBERTINA	Jales	15	3,59	8,2	7,1	São Francisco	-	■	■	-
■	SANTA BÁRBARA D'OESTE	Americana	5	172,76	3,5	5,9		-	■	■	-
■	SANTA BRANCA	S J Campos	2	9,13	9,7	10,0	Jambeiro - AP	-	■	■	-
■	SANTA CLARA D'OESTE	Jales	15	1,12	9,5	7,8		-	■	■	-
■	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	Mogi Guaçu	9	2,13	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	STA. CRUZ DA ESPERANÇA	Ribeirão Preto	4	1,01	8,6	9,5		-	■	■	-
■	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	S J Boa Vista	9	26,63	8,0	5,3		-	-	-	-
■	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Assis	17	34,87	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	■
■	SANTA ERNESTINA	Araraquara	16	3,62	7,5	8,1		-	■	■	-
■	SANTA FÉ DO SUL	Jales	18	24,84	7,3	8,2		-	■	■	-
■	SANTA GERTRUDES	Limeira	5	21,29	9,8	9,8	Rio das Pedras - AP	-	■	■	-
■	SANTA ISABEL	S J Campos	2	36,02	7,2	6,4		-	■	-	-
■	SANTA LÚCIA	Araraquara	9	5,80	7,7	8,2		-	■	■	-
■	SANTA MARIA DA SERRA	Piracicaba	5	3,81	9,8	9,8	Rio das Pedras - AP	-	■	■	-
■	SANTA MERCEDES	Dracena	20	1,79	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	■
■	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Ribeirão Preto	9	17,30	7,1	6,1		-	■	■	-
■	SANTA RITA D'OESTE	Jales	15	1,22	9,0	8,2		-	■	■	-
■	SANTA ROSA DE VITERBO	Ribeirão Preto	4	20,24	10,0	8,5	Sta. Rosa de Viterbo - AP	-	■	■	-
■	SANTA SALETE	Jales	18	0,61	9,2	4,7	Urânia	-	■	■	-
■	SANTANA DA PONTE PENSA	Jales	18	0,70	8,5	8,0		-	■	■	-
■	SANTANA DE PARNAÍBA	Osasco	6	125,50	9,0	8,6	Santana de Parnaíba -AP	-	■	■	-
■	SANTO ANASTÁCIO	Pres. Prudente	22	13,62	4,0	7,5		-	■	■	-
■	SANTO ANDRÉ	ABC I	6	790,65	9,4	9,4		-	■	■	-
■	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	Ribeirão Preto	8	3,59	7,9	7,9		-	■	■	-
■	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	Paulínia	5	14,88	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	STO. ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	Araçatuba	19	4,62	5,7	7,4		-	■	■	-

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQR	IQR					
■	STO. ANTÔNIO DO JARDIM	S. João da Boa Vista	9	2,48	9,8	9,6		-	■	■	■
■	STO. ANTÔNIO DO PINHAL	Taubaté	1	2,83	9,4	9,4		-	■	■	-
■	SANTO EXPEDITO	Pres. Prudente	21	1,93	8,5	9,0		-	■	■	-
■	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	Araçatuba	20	3,23	9,0	9,0		-	■	■	-
■	SANTOS	Santos	7	389,69	9,0	9,3	Santos - AP	-	■	■	■
■	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Taubaté	1	3,67	9,4	9,4	Tremembé - AP	-	■	■	-
■	SÃO BERNARDO DO CAMPO	ABC II	6	907,39	9,0	9,0	Mauá - AP	-	■	■	-
■	SÃO CAETANO DO SUL	ABC I	6	145,01	9,0	9,0	Mauá - AP	-	■	■	-
■	SÃO CARLOS	São Carlos	13	217,70	10,0	10,0		-	■	■	-
■	SÃO FRANCISCO	Jales	18	1,53	8,2	7,1		-	■	■	-
■	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	S J Boa Vista	9	70,06	9,8	9,8	Tapiratiba - AP	-	-	-	■
■	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	Jales	18	1,37	9,0	7,9		-	■	■	-
■	SÃO JOÃO DE IRACEMA	Votuporanga	18	1,10	9,1	10,0	Meridiano - AP	-	■	■	-
■	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	Dracena	20	1,19	7,2	8,7		-	■	■	-
■	SÃO JOAQUIM DA BARRA	Ribeirão Preto	8	40,77	10,0	10,0	Sales Oliveira - AP	-	■	■	-
■	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	Franca	8	5,57	9,1	8,5		-	■	■	-
■	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	Taubaté	2	2,04	9,2	9,5	Cachoeira Paulista - AP	-	■	■	-
■	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	S J Boa Vista	4	38,92	9,8	9,8	Tapiratiba - AP	-	-	-	-
■	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	S J Rio Preto	15	389,45	9,3	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-
■	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	S J Campos	2	777,98	9,2	9,3		-	■	■	-
■	SÃO LOURENÇO DA SERRA	Embu das Artes	11	10,08	7,9	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	-
■	SÃO LÚÍS DO PARAÍTINGA	Taubaté	2	4,45	9,1	8,1		-	■	■	-
■	SÃO MANUEL	Botucatu	13	31,97	7,9	8,1		-	■	■	-
■	SÃO MIGUEL ARCANJO	Itapetininga	14	15,76	7,7	8,6		-	■	■	-
■	SÃO PAULO	Pinheiros	6	4542,00	7,9	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	-
■	SÃO PAULO	Tatuapé	6	7500,00	9,6	9,6		-	■	■	-
■	SÃO PEDRO	Piracicaba	5	23,97	9,8	9,8	Rio das Pedras - AP	-	■	■	-
■	SÃO PEDRO DO TURVO	Assis	17	3,84	9,1	9,2		-	■	■	-
■	SÃO ROQUE	Itu	10	66,04	8,7	9,2	Iperó - AP	-	■	■	-
■	SÃO SEBASTIÃO	São Sebastião	3	70,38	9,7	10,0	Jambeiro - AP	-	■	■	■
■	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	S J Boa Vista	4	5,62	7,3	7,3		-	■	■	-
■	SÃO SIMÃO	Ribeirão Preto	4	9,67	8,6	8,3		-	■	■	-
■	SÃO VICENTE	Santos	7	328,60	9,0	9,6	São Paulo - CDR	-	■	■	-
■	SARAPUÍ	Itapetininga	10	5,30	9,0	9,2	Iperó - AP	-	■	■	-
■	SARUTAÍÁ	Avaré	14	2,08	9,7	9,2		-	■	■	-
■	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	Votuporanga	18	1,90	9,1	10,0	Meridiano - AP	-	■	■	-
■	SERRA AZUL	Ribeirão Preto	4	7,31	7,3	4,4		-	■	-	-
■	SERRA NEGRA	Mogi Guaçu	9	20,29	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	SERRANA	Ribeirão Preto	4	35,70	10,0	10,0	Sales Oliveira - AP	-	■	■	-
■	SERTÃOZINHO	Ribeirão Preto	9	111,89	10,0	10,0	Jardinópolis - AP	-	■	■	-
■	SETE BARRAS	Registro	11	4,97	7,9	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	■
■	SEVERÍNIA	Barretos	15	11,67	7,1	7,9		-	■	■	-

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

continua

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQR	IQR					
■	SILVEIRAS	Taubaté	2	2,19	9,2	9,5	Cachoeira Paulista - AP	-	■	■	-
■	SOCORRO	Mogi Guaçu	9	22,30	8,6	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	SOROCABA	Sorocaba	10	739,71	9,0	9,2	Iperó - AP	-	■	■	-
■	SUD MENUCCI	Jales	19	4,64	9,0	8,7		-	■	■	-
■	SUMARÉ	Americana	5	251,20	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	SUZANÁPOLIS	Jales	18	1,85	9,2	6,2		-	■	■	-
■	SUZANO	Mogi das Cruzes	6	258,44	9,8	10,0	Jambeiro - AP	-	■	■	■
■	TABAPUÃ	S J Rio Preto	15	8,04	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	-
■	TABATINGA	Araraquara	13	9,89	7,7	8,3		-	■	■	-
■	TABOÃO DA SERRA	Santo Amaro	6	260,70	7,9	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	-
■	TACIBA	Pres. Prudente	22	3,74	7,5	8,0		-	■	■	-
■	TAGUAÍ	Avaré	14	6,95	8,7	8,8		-	■	-	-
■	TAIAÇU	Jaboticabal	15	3,99	9,0	7,2		-	-	-	-
■	TAIÚVA	Jaboticabal	15	3,55	8,6	8,1		-	■	■	-
■	TAMBAÚ	S J Boa Vista	4	14,43	9,0	8,6		-	■	■	-
■	TANABI	Votuporanga	15	16,42	7,4	7,5		-	■	■	-
■	TAPIRAÍ	Sorocaba	11	3,91	8,5	8,5		-	■	■	-
■	TAPIRATIBA	S J Boa Vista	4	7,48	9,8	9,8	Tapiratiba - AP	-	-	-	-
■	TAQUARAL	Jaboticabal	9	1,89	7,3	10,0	Barretos - AP	-	■	■	-
■	TAQUARITINGA	Jaboticabal	16	43,35	7,1	7,1		-	-	-	-
■	TAQUARITUBA	Avaré	14	14,28	8,8	8,8		-	■	-	-
■	TAQUARIVAÍ	Capão Bonito	14	2,24	9,1	8,7		-	■	■	-
■	TARABAI	Pres. Prudente	22	4,83	8,1	9,2		-	■	■	-
■	TARUMÃ	Assis	17	9,88	9,2	9,3	Quatá - AP	-	■	■	-
■	TATUÍ	Sorocaba	10	104,41	10,0	10,0	Cesário Lange - AP	-	■	■	-
■	TAUBATÉ	Taubaté	2	277,32	9,4	9,4	Tremembé - AP	-	■	■	■
■	TEJUPÁ	Avaré	14	2,06	7,3	7,3		-	■	■	-
■	TEODORO SAMPAIO	Pres. Prudente	22	13,16	8,5	7,5		-	■	-	-
■	TERRA ROXA	Barretos	12	6,25	7,9	8,3		-	-	-	-
■	TIETÊ	Itu	10	30,60	9,0	9,2	Iperó - AP	-	■	■	-
■	TIMBURI	Assis	14	1,35	8,3	9,5		-	■	■	-
■	TORRE DE PEDRA	Botucatu	10	1,10	10,0	10,0	Cesário Lange - AP	-	■	■	-
■	TORRINHA	São Carlos	13	5,96	7,1	7,2		-	■	■	-
■	TRABIJU	Araraquara	13	1,11	9,0	8,6		-	■	■	-
■	TREMembÉ	Taubaté	2	34,02	9,4	9,4	Tremembé - AP	-	■	■	-
■	TRÊS FRONTEIRAS	Jales	18	3,44	7,7	7,6		-	■	■	-
■	TUIUTI	Atibaia	5	2,42	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	TUPÃ	Marília	20	50,32	9,0	8,3		-	■	■	-
■	TUPI PAULISTA	Dracena	20	8,52	7,7	9,0		-	■	■	-
■	TURIÚBA	Araçatuba	19	1,16	7,2	8,2		-	■	■	-
■	TURMALINA	Jales	15	0,86	8,7	8,9		-	■	■	-

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais dos aterros de destino de resíduos urbanos - IQR de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQR	IQR					
■	UBARANA	S J Rio Preto	19	4,05	9,3	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-
■	UBATUBA	São Sebastião	3	70,89	9,7	10,0	Jambeiro - AP	-	■	■	■
■	UBIRAJARA	Bauru	17	2,44	9,0	9,8	Piratininga - AP	-	■	■	-
■	UCHOA	S J Rio Preto	15	6,58	9,3	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-
■	UNIÃO PAULISTA	S J Rio Preto	19	0,99	7,2	7,5		-	■	■	-
■	URÂNIA	Jales	15	5,37	8,7	4,7		-	■	■	-
■	URU	Marília	16	0,70	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	■
■	URUPÊS	S J Rio Preto	16	8,60	8,9	9,8	Catanduva - AP	-	■	■	■
■	VALENTIM GERAL	Votuporanga	15	8,51	9,1	8,1		-	■	-	-
■	VALINHOS	Campinas	5	110,65	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	VALPARAÍSO	Araçatuba	19	20,15	9,0	9,0		-	■	■	-
■	VARGEM	Atibaia	5	3,71	9,8	9,8	Bragança Paulista - AP	-	■	■	-
■	VARGEM GRANDE DO SUL	S J Boa Vista	4	32,54	8,3	7,3		-	■	■	-
■	VARGEM GRANDE PAULISTA	Embu das Artes	10	42,08	7,9	8,6	Santana de Parnaíba-AP	-	■	■	-
■	VÁRZEA PAULISTA	Jundiaí	5	109,65	7,9	9,5	Caieiras - AP	-	■	■	-
■	VERA CRUZ	Marília	20	6,60	9,0	9,3	Quatá - AP	-	■	■	■
■	VINHEDO	Campinas	5	61,00	9,8	9,6	Paulínia - AP	-	■	■	-
■	VIRADOURO	Barretos	12	12,84	7,7	8,4		-	-	-	-
■	VISTA ALEGRE DO ALTO	Jaboticabal	15	5,69	8,6	8,6		-	■	■	-
■	VITÓRIA BRASIL	Jales	15	1,06	9,2	7,1		-	■	■	-
■	VOTORANTIM	Sorocaba	10	106,03	7,1	8,5		-	■	■	-
■	VOTUPORANGA	Votuporanga	15	73,52	9,1	10,0	Meridiano - AP	-	■	■	-
■	ZACARIAS	Araçatuba	19	1,50	7,5	7,8		-	-	-	-

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições ambientais das usinas de compostagem - IQC de 2018 a 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU (t/dia)	INVENTÁRIO		DISPÕE EM	TAC	LI	LO	TRANSBORDO
					2018	2019					
					IQC	IQC					
■	ANDRADINA	Dracena	19	42,68	7,3	7,9	-	-	■	-	-
■	GARÇA	Marília	20	32,28	7,4	8,1	-	-	■	■	-
■	RIBEIRÃO GRANDE	Capão Bonito	14	1,70	8,1	7,8	-	-	■	-	-
■	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	S J Rio Preto	15	389,45	9,7	10,0	Onda Verde - AP	-	■	■	-

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições das estações de transbordo de resíduos urbanos - IQT - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQT	TRANSBORDO EM OUTRO MUNICÍPIO	LI	LO	DISPÕE EM
■	ADAMANTINA	Dracena	21	5,60		-	-	Quatá - AP
■	ALUMÍNIO	Itu	10	9,30		■	■	Iperó - AP
■	ÁLVARES MACHADO	Pres. Prudente	21	2,70		-	-	Quatá - AP
■	AMÉRICO BRASILIENSE	Araraquara	9	8,50	Araraquara	■	■	Guatapará - AP
■	AMPARO	Paulínia	5	7,40		■	■	Rio das Pedras - AP
■	ARANDU	Avaré	14	1,90		-	-	Piratininga - AP
■	ARARAQUARA	Araraquara	13	8,50		■	■	Guatapará - AP
■	ARARAS	Mogi Guaçu	9	6,00		■	■	Paulínia - AP
■	ASSIS	Assis	17	9,30		■	■	Quatá - AP
■	ATIBAIA	Atibaia	5	9,00		■	■	São Paulo - CDR
■	AVAÍ	Bauru	16	4,90		-	-	Piratininga - AP
■	BARIRI	Bauru	13	7,40		■	■	Piratininga - AP
■	BASTOS	Marília	21	9,50		■	■	Quatá - AP
■	BEBEDOURO	Barretos	12	7,10		■	■	Catanduva - AP
■	BERTIOGA	Cubatão	7	8,20		■	■	Santos - AP
■	BOCAINA	Bauru	13	8,20		■	■	Piratininga - AP
■	BOITUVA	Itu	10	9,30		■	■	Cesário Lange - AP
■	BORACEIA	Bauru	13	9,20		-	-	Piratininga - AP
■	CAFELÂNDIA	Marília	16	7,30		■	■	Piratininga - AP
■	CAMPINAS	Campinas	5	4,70		-	-	Paulínia - AP
■	CAPIVARI	Campinas	5	8,70		■	■	Paulínia - AP
■	CARAGUATATUBA	São Sebastião	3	9,50		■	■	Jambeiro - AP
■	CASTILHO	Dracena	19	3,20		-	-	Três Lagoas/MS - AP
■	CONCHAS	Botucatu	10	9,80		■	■	Rio das Pedras - AP
■	DESCALVADO	São Carlos	9	9,50		■	■	Guatapará - AP
■	DIADEMA	ABC II	6	7,40		■	■	Mauá - AP
■	EMBU-GUAÇU	Embu das Artes	6	8,00		■	■	Caieiras - AP
■	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	S J Boa Vista	9	9,00		■	■	Paulínia - AP
■	ESTRELA DO NORTE	Pres. Prudente	22	8,00		-	-	Quatá - AP
■	FERRAZ DE VASCONCELOS	Mogi das Cruzes	6	9,00		■	■	Mauá - AP
■	GUAÍÇARA	Marília	16	7,50		■	-	Onda Verde - AP
■	GUARAREMA	Mogi das Cruzes	2	8,50		■	■	São Paulo - CDR

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições das estações de transbordo de resíduos urbanos - IQT - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQT	TRANSBORDO EM OUTRO MUNICÍPIO	LI	LO	DISPÕE EM
■	GUARATINGUETÁ	Taubaté	2	9,50		■	■	Cachoeira Paulista - AP
■	GUARUJÁ	Santos	7	8,00		■	■	Santos - AP
■	IBITINGA	Araraquara	13	7,50		■	■	Catanduva - AP
■	IGUAPE	Registro	11	6,40		■	■	Caieiras - AP
■	ILHA COMPRIDA	Registro	11	8,50		■	■	Caieiras - AP
■	ILHABELA	São Sebastião	3	8,80		■	■	Jambeiro - AP
■	INDIANA	Pres. Prudente	21	7,50		-	-	Quatá - AP
■	IPEÚNA	Piracicaba	5	7,60		■	■	Paulínia - AP
■	ITANHAÉM	Santos	7	9,50		■	■	Mauá - AP
■	ITAPECERICA DA SERRA	Embu das Artes	6	6,10		■	■	Caieiras - AP
■	ITAPETININGA	Itapetininga	14	9,00		■	■	Cesário Lange - AP
■	ITAPORANGA	Avaré	14	2,40		-	-	Piratininga - AP
■	JAGUARIÚNA	Paulínia	5	8,80		■	■	Paulínia - AP
■	JAÚ	Bauru	13	7,10		■	■	Piratininga - AP
■	JOSÉ BONIFÁCIO	S J Rio Preto	19	7,10		■	■	Onda Verde - AP
■	JUNDIAÍ	Jundiaí	5	9,00		■	-	Santana de Parnaíba - AP
■	JUQUIÁ	Registro	11	6,40		-	-	Caieiras - AP
■	JUQUITIBA	Embu das Artes	11	5,00		-	-	Caieiras - AP
■	LINS	Marília	16	7,80		■	■	Catanduva - AP
■	LUCÉLIA	Dracena	20	7,00		■	■	Quatá - AP
■	MAGDA	Votuporanga	19	10,00		■	■	Meridiano - AP
■	MARÍLIA	Marília	21	9,00		■	■	Quatá - AP
■	MARTINÓPOLIS	Pres. Prudente	21	5,60		■	-	Quatá - AP
■	MINEIROS DO TIETÊ	Bauru	13	7,10		-	-	Piratininga - AP
■	MIRACATU	Registro	11	5,90		■	■	Caieiras - AP
■	MIRANDÓPOLIS	Araçatuba	19	2,70		-	-	Catanduva - AP
■	MOGI DAS CRUZES	Mogi das Cruzes	6	7,20		■	■	Jambeiro - AP
■	MOGI-MIRIM	Mogi Guaçu	9	6,40		■	-	Paulínia - AP
■	MONGAGUÁ	Santos	7	9,00		■	■	Santos - AP
■	MONTE ALTO	Jaboticabal	15	7,30		■	■	Sales Oliveira - AP
■	NARANDIBA	Pres. Prudente	22	7,20		■	-	Quatá - AP
■	NOVA LUZITÂNIA	Araçatuba	19	10,00	Magda	-	-	Meridiano - AP

continua

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação

Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, em ordem alfabética, quanto às condições das estações de transbordo de resíduos urbanos - IQT - 2019

ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	IQT	TRANSBORDO EM OUTRO MUNICÍPIO	LI	LO	DISPÕE EM
■	NOVO HORIZONTE	S J Rio Preto	16	8,70		■	■	Catanduva - AP
■	OCAUÇU	Assis	17	8,00		■	■	Quatá - AP
■	OUROESTE	Jales	15	6,60		■	■	Iturama/MG - AP
■	PALMITAL	Assis	17	7,50		-	-	Quatá - AP
■	PARAGUAÇU PAULISTA	Assis	17	3,90		■	-	Quatá - AP
■	PEDREGULHO	Franca	8	7,40		■	■	Guará - AP
■	PIRAJU	Avaré	14	2,90		-	-	Piratininga - AP
■	PIRAJUÍ	Bauru	16	7,20		-	-	Piratininga - AP
■	PIRAPOZINHO	Pres. Prudente	22	4,40		-	-	Quatá - AP
■	PITANGUEIRAS	Jaboticabal	9	7,40		■	■	Catanduva - AP
■	POÁ	Mogi das Cruzes	6	9,20	Suzano	■	■	Jambeiro - AP
■	PONGAÍ	Marília	16	8,50		■	■	Catanduva - AP
■	PRAIA GRANDE	Santos	7	8,00		-	-	Santos - AP
■	PROMISSÃO	Araçatuba	19	8,40		■	■	Catanduva - AP
■	RANCHARIA	Pres. Prudente	17	7,10		■	■	Quatá - AP
■	SANDOVALINA	Pres. Prudente	22	4,20		-	-	Quatá - AP
■	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Assis	17	9,80		■	■	Piratininga - AP
■	SANTA MERCEDES	Dracena	20	6,70		■	-	Quatá - AP
■	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	S J Boa Vista	9	9,10		■	■	Paulínia - AP
■	SANTOS	Santos	7	2,80		-	-	Santos - AP
■	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	S J Boa Vista	9	7,30		■	-	Tapiratiba - AP
■	SÃO PAULO (SANTO AMARO)	Santo Amaro	6	10,00		■	■	São Paulo - CTL
■	SÃO PAULO (PONTE PEQUENA)	Pinheiros	6	9,00		■	■	Caieiras - AP
■	SÃO PAULO (VERGUEIRO)	Pinheiros	6	8,30		■	■	São Paulo - CTL
■	SÃO SEBASTIÃO	São Sebastião	3	6,40		■	■	Jambeiro - AP
■	SETE BARRAS	Registro	11	9,50		■	-	Caieiras - AP
■	SUZANO	Mogi das Cruzes	6	9,20		■	■	Jambeiro - AP
■	TAUBATÉ	Taubaté	2	10,00		■	■	Tremembé - AP
■	UBATUBA	São Sebastião	3	5,60		■	-	Jambeiro - AP
■	URU	Marília	16	7,50		■	■	Catanduva - AP
■	URUPÊS	S J Rio Preto	16	7,90		■	■	Catanduva - AP
■	VERA CRUZ	Marília	20	7,50		-	-	Quatá - AP

Legenda : UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

AP - Aterro Particular; TAC - Termo de Compromisso de Conduta; LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação



MODELO

DE PLANILHAS UTILIZADAS
NO CÁLCULO DOS ÍNDICES
IQR, IQR-VALAS, IQC E IQT

ÍNDICE DA QUALIDADE DE ATERROS DE RESÍDUOS - IQR				
MUNICÍPIO:			DATA:	
LOCAL:			AGÊNCIA:	
BACIA HIDROGRÁFICA:			UGRHI:	
LICENÇA: L.I. <input type="checkbox"/> L.O. <input type="checkbox"/>			TÉCNICO:	

ITEM	SUB-ITEM	AValiação	PESO	PONTOS
ESTRUTURA DE APOIO	1. PORTARIA, BALANÇA E VIGILÂNCIA	SIM/SUFICIENTE	2	
		NÃO/INSUFICIENTE	0	
	2. ISOLAMENTO FÍSICO	SIM/SUFICIENTE	2	
		NÃO/INSUFICIENTE	0	
	3. ISOLAMENTO VISUAL	SIM/SUFICIENTE	2	
		NÃO/INSUFICIENTE	0	
	4. ACESSO À FRENTE DE DESCARGAS	ADEQUADO	3	
		INADEQUADO	0	
FRENTE DE TRABALHO	5. DIMENSÕES DA FRENTE DE TRABALHO	ADEQUADAS	5	
		INADEQUADAS	0	
	6. COMPACTAÇÃO DOS RESÍDUOS	ADEQUADA	5	
		INADEQUADA	0	
7. RECOBRIMENTO DOS RESÍDUOS	ADEQUADO	5		
	INADEQUADO	0		
TALUDES E BERMAS	8. DIMENSÕES E INCLINAÇÕES	ADEQUADAS	4	
		INADEQUADAS	0	
	9. COBERTURA DE TERRA	ADEQUADA	4	
		INADEQUADA	0	
10. PROTEÇÃO VEGETAL	ADEQUADA	3		
	INADEQUADA	0		
11. AFLORAMENTO DE CHORUME	NÃO / RAROS	4		
	SIM / NUMEROSOS	0		
SUPERFÍCIE SUPERIOR	12. NIVELAMENTO DA SUPERFÍCIE	ADEQUADO	5	
		INADEQUADO	0	
	13. HOMOGENEIDADE DA COBERTURA	SIM	5	
NÃO		0		
ESTRUTURA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	14. IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO	SIM/ADEQUADA (N. PREENCHER ITEM 15)	10	
		NÃO/ADEQUADA (N. PREENCHER ITEM 15)	0	
	15. PROF. LENÇOL FREÁTICO (P) × PERMEABILIDADE DO SOLO (k)	$P > 3 \text{ m}, k < 10^{-6} \text{ cm/s}$	4	
		$1 < P < 3 \text{ m}, k < 10^{-6} \text{ cm/s}$	2	
		CONDIÇÃO INADEQUADA	0	
	16. DRENAGEM DE CHORUME	SIM / SUFICIENTE	4	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	17. TRATAMENTO DE CHORUME	SIM / ADEQUADO	4	
		NÃO / INADEQUADO	0	
	18. DRENAGEM PROVISÓRIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	SUFIC. / DESNECESSÁRIO	3	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	19. DRENAGEM DEFINITIVA DE ÁGUAS PLUVIAISa	SUFIC. / DESNECESSÁRIO	4	
NÃO / INSUFICIENTE		0		
20. DRENAGEM DE GASES	SUFIC. / DESNECESSÁRIO	4		
	NÃO / INSUFICIENTE	0		
21. MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	ADEQUADO	4		
	INADEQUADO / INSUFIC.	1		
	INEXISTENTE	0		
22. MONITORAMENTO GEOTÉCNICO	ADEQUADO / DESNECES.	4		
	INADEQUADO / INSUFIC.	1		
	INEXISTENTE	0		
SUBTOTAL 1			86	

ITEM	SUB-ITEM	AValiação	PESO	PONTOS
OUTRAS INFORMAÇÕES	23. PRESENÇA DE CATADORES	NÃO	2	
		SIM	0	
	24. QUEIMA DE RESÍDUOS	NÃO	2	
		SIM	0	
	25. OCORRÊNCIA DE MOSCAS E ODORES	NÃO	2	
		SIM	0	
	26. PRESENÇA DE AVES E ANIMAIS	NÃO	2	
		SIM	0	
	27. RECEBIMENTO DE RESÍDUOS NÃO AUTORIZADOS	NÃO	5	
		SIM	0	
28. RECEBIMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	SIM (PREENCHER ITEM 29)			<input type="checkbox"/>
	NÃO (IR PARA O ITEM 30)			
29. ESTRUTURAS E PROCEDIMENTOS	SUFICIENTE / ADEQUADO	10		
	INSUFIC./INADEQUADO	0		
SUBTOTAL 2.1			10	
SUBTOTAL 2.2			20	
CARACTERÍSTICAS DA ÁREA	30. PROXIMIDADE DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	$\geq 500 \text{ m}$	2	
		$\leq 500 \text{ m}$	0	
	31. PROXIMIDADE DE CORPOS D'ÁGUA	$\geq 200 \text{ m}$	2	
		$\leq 200 \text{ m}$	0	
	32. VIDA ÚTIL DA ÁREA	$\leq 2 \text{ ANOS}$		<input type="checkbox"/>
		$2 < x \leq 5 \text{ ANOS}$		<input type="checkbox"/>
		$> 5 \text{ ANOS}$		<input type="checkbox"/>
33. RESTRIÇÕES LEGAIS AO USO DO SOLO	SIM		<input type="checkbox"/>	
	NÃO		<input type="checkbox"/>	
SUBTOTAL 3			4	

TOTAL MÁXIMO (100)	TOTAL MÁXIMO (110)
TOTAL MÁXIMO 2.1	TOTAL MÁXIMO 2.2
sem recebimento de resíduos industriais	com recebimento de resíduos industriais
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

IQR - SOMA DOS PONTOS/10	IQR - SOMA DOS PONTOS/11
sem recebimento de resíduos industriais	com recebimento de resíduos industriais
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÁLCULO DO IQR	
(sem recebimento de resíduos industriais) IQR=(SUBTOTALS 1+2.1+3)/10=10,0	
(com recebimento de resíduos industriais) IQR=(SUBTOTALS 1+2.2+3)/11=10,0	

IQR	AValiação
0,0 a 7,0	Condições Inadequadas (I)
7,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)

DISPÕEM EM:

ÍNDICE DA QUALIDADE DE ATERROS DE RESÍDUOS - IQR	
MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENÇA: <input type="checkbox"/> L.I <input type="checkbox"/> L.O	TÉCNICO:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
<p>Capacidade Licenciada em ton/dia (Aterro Regional)</p> <p>CAPACIDADE LICENCIADA EM TON/DIA <input type="text"/></p>
<p>QUANTIDADE DISPOSTA DO MUNICÍPIO EM TON/DIA (MÉDIA ANUAL) <input type="text"/></p>
<p>Tratamento de Biogás</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO CABE <input type="checkbox"/> NÃO</p>
<p>Coordenadas Geográficas (SAD69)</p> <p>UTM_N (m): <input type="text"/></p> <p>UTM_E (m): <input type="text"/></p> <p>FUSO <input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 23</p>
<p>Uso futuro da área</p> <p>DESCREVER</p> <p><input type="text"/></p>
<p>Nº de Catadores</p> <p>TOTAL <input type="text"/> < 14 anos <input type="text"/></p>

ÍNDICE DA QUALIDADE DE ATERROS DE RESÍDUOS - IQR - VALAS	
MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENÇA: L.I. <input type="checkbox"/> L.O. <input type="checkbox"/>	TÉCNICO:

ITEM	SUB-ITEM	AValiaÇÃO	PESO	PONTOS
ESTRUTURA DE APOIO	ISOLAMENTO FÍSICO	SIM/SUFICIENTE	3	
		NÃO/INSUFICIENTE	0	
	ISOLAMENTO VISUAL	ADEQUADO	3	
		INADEQUADO	0	
	ACESSO À FRENTE DE DESCARGAS	ADEQUADO	4	
		INADEQUADO	0	
ASPECTOS OPERACIONAIS	DIMENSÕES DAS VALAS	ADEQUADAS	10	
		INADEQUADAS	0	
	RECOBRIMENTO DOS RESÍDUOS	ADEQUADO	10	
		INADEQUADO	2	
		INEXISTENTE	0	
	VIDA ÚTIL	SUFICIENTE	5	
		INSUFICIENTE	0	
	APROVEITAMENTO DA ÁREA	ADEQUADO	10	
		INADEQUADO	0	
	ESTRUTURA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	PROF. DO LENÇOL FREÁTICO (P) X PERMEABILIDADE DO SOLO (k)	$P > 3, K < 10^{-6}$	10
$1 \leq P \leq 3 \text{ m}, K < 10^{-6}$			5	
CONDIÇÃO INADEQUADA			0	
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		SUFIC. / DESNECESSÁRIA	5	
		INSUFIC. / INEXISTENTE	0	
MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	ADEQUADO	5		
	INADEQUADO/ INSUFIC.	2		
	INEXISTENTE	0		
SUBTOTAL1			65	
OUTRAS INFORMAÇÕES	PRESENÇA DE CATADORES	NÃO	6	
		SIM	0	
	QUEIMA DE RESÍDUOS	NÃO	5	
		SIM	0	
	OCORRÊNCIA DE MOSCAS E ODORES	NÃO	4	
		SIM	0	
	PRESENÇA DE AVES E ANIMAIS	NÃO	4	
		SIM	0	
RECEBIMENTO DE RESÍDUOS NÃO AUTORIZADOS	NÃO	6		
	SIM	0		
SUBTOTAL 2			25	

ITEM	SUB-ITEM	AValiaÇÃO	PESO	PONTOS
CARACTERÍSTICAS DA ÁREA	PROXIMIDADE DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	$\geq 500 \text{ m}$	5	
		$< 500 \text{ m}$	0	
	PROXIMIDADE DE CORPOS D'ÁGUA	$\geq 200 \text{ m}$	5	
		$< 200 \text{ m}$	0	
	VIDA ÚTIL DA ÁREA	$\leq 2 \text{ ANOS}$	<input type="checkbox"/>	
		$2 < x \leq 5 \text{ ANOS}$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		$> 5 \text{ ANOS}$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	RESTRICÇÕES LEGAIS AO USO DO SOLO	SIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NÃO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
SUBTOTAL 3			10	

CAPACIDADE LICENCIADA EM TON/DIA (ATERRO REGIONAL)

QUANTIDADE DISPOSTA DO MUNICÍPIO EM TON/DIA (MÉDIA ANUAL)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SAD 69)

UTM_N (m):

UTM_E (m):

FUSO: 22 23

TOTAL MÁXIMO 100

IQR = SOMA DOS PONTOS / 10

IQR-Valas	AValiaÇÃO
0,0 a 7,0	Condições Inadequadas (I)
7,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)

DISPÕEM EM:

ÍNDICE DA QUALIDADE DE USINAS DE COMPOSTAGEM - IQC

MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENÇA: L.I. <input type="checkbox"/> L.O. <input type="checkbox"/>	TÉCNICO:

ITEM	SUB-ITEM	AVALIAÇÃO	PESO	PONTOS	ITEM	SUB-ITEM	AVALIAÇÃO	PESO	PONTOS	
1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL	PROXIMIDADE DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	LONGE > 500 m	4		3. CONDIÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTO GERAL DA USINA	BOM	5		
		PRÓXIMO	0				REGULAR	3		
							MAU	0		
	PROXIMIDADE DE CORPOS D'ÁGUA	LONGE > 200 m	4			EXISTÊNCIA DE MOSCAS	POUCA	3		
		PRÓXIMO	0				NORMAL	1		
	PROFUNDIDADE DO LENÇOL FREÁTICO		> 3 m	2			EXCESSIVA	0		
			DE 1 A 3 m	1			SÓ PRÓXIMO LEIRAS	5		
			DE 0 A 1 m	0			EXALAÇÃO DE ODORES	DENTRO USINA	3	
	PERMEABILIDADE DO SOLO		BAIXA	2			FORA ÁREA USINA	0		
			MÉDIA	1			CAPACIDADE TREMONHA	SUFICIENTE	4	
			ALTA	0				INSUFICIENTE	0	
	CONDIÇÕES DE SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E ACESSO		BOAS	2			TRIAGEM NA ESTEIRA	EFICIENTE	5	
			REGULARES	1				REGULAR	2	
			MÁS	0			INEXISTENTE	0		
ISOLAMENTO VISUAL DA VIZINHANÇA		BOM	2		CONTROLE DE REVOLVIMENTO DAS LEIRAS	EFICIENTE	6			
		MAU	0			REGULAR	3			
LEGALIDADE DE LOCALIZAÇÃO		PERMITIDO				INEXISTENTE	0			
		PROIBIDO			CONTROLE DE UMIDADE NAS LEIRAS	EFICIENTE	4			
SUBTOTAL MÁXIMO			20		REGULAR	2				
ATERRO SANITÁRIO PARA REJEITOS		ADEQUADO	20		INEXISTENTE	0				
		CONTROLADO	10		CONTROLE DE TEMPERATURA NAS LEIRAS	EFICIENTE	4			
	INEXISTENTE	0		REGULAR		2				
CERCAMENTO DA ÁREA		SIM/ DESNECESSÁRIO	1		INEXISTENTE	0				
		NÃO	0		CONTROLE DE pH NAS LEIRAS	EFICIENTE	4			
BALANÇA		SIM/ DESNECESSÁRIA	2			REGULAR	2			
		NÃO	0		INEXISTENTE	0				
PORTARIA OU GUARITA		SIM/ DESNECESSÁRIA	2		PENEIRAMENTO DEPOIS DA CURA	EFICIENTE	2			
		NÃO	0			REGULAR	1			
CONTROLE DE RECEBIMENTO DE CARGAS		SIM	2			INEXISTENTE	0			
		NÃO	0		QUALIDADE DO MATERIAL RECICLADO	BOA	4			
POÇO DE RECEPÇÃO OU TREMONHA		SIM/ DESNECESSÁRIO	4			REGULAR	2			
		NÃO	0			MÁ	0			
ESTEIRA DE CATAÇÃO		SIM/ DESNECESSÁRIA	5		FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	EFICIENTE	4			
		NÃO	0			REGULAR	2			
PÁTIO DE CURA		SIM	4			INEXISTENTE	0			
		NÃO	0		FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	EFICIENTE	2			
IMPERMEABILIZAÇÃO DO PÁTIO DE CURA		EXISTENTE	5			REGULAR	1			
		INSUFICIENTE	2			INEXISTENTE	0			
		INEXISTENTE	0		FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	EFICIENTE	3			
EQUIPAMENTOS PARA REVOLVIMENTO DAS LEIRAS		SIM / DESNECESSÁRIO	2			REGULAR	1			
		NÃO	0			INEXISTENTE	0			
BAIAS PARA MATERIAL TRIADO		SIM / DESNECESSÁRIO	3		SUBTOTAL MÁXIMO		55			
		NÃO	0							
COBERTURA DAS BAIAS		SIM	2		TOTAL MÁXIMO		140			
		NÃO	0		IQC = SOMA DOS PONTOS / 14					
PRENSAS PARA MATERIAL TRIADO		SIM	1		IQC		AVALIAÇÃO			
		NÃO	0		0,0 a 7,0	Condições Inadequadas (I)				
PENEIRA PARA COMPOSTO CURADO		SIM	1		7,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)				
		NÃO	0							
INSTALAÇÕES DE APOIO		BOAS	3							
		REGULARES	1							
		INEXISTENTES	0							
DRENAGEM DE LÍQUIDOS PERCOLADOS		SIM	2							
		NÃO	0							
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		SIM	2							
		NÃO	0							
SISTEMA DE TRATAMENTO DE LÍQUIDOS PERCOLADOS		SIM	2							
		NÃO	0							
MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS		SIM	2							
		NÃO	0							
SUBTOTAL MÁXIMO			65							

ÍNDICE DA QUALIDADE DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO - IQT	
MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENÇA: L.I. <input type="checkbox"/> L.O. <input type="checkbox"/>	TÉCNICO:

ITEM	SUB-ITEM	AVALIAÇÃO	PESO	PONTOS
1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL E INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	PROXIMIDADE A NÚCLEOS HABITACIONAIS	≥ 200 m ou	5	
		< 200 m com sistema de controle de odor		
		< 200 m sem sistema de controle de odor	0	
	ISOLAMENTO FÍSICO	SIM / SUFICIENTE	2	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	PORTARIA/VIGILÂNCIA	SIM / SUFICIENTE	2	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	ISOLAMENTO VISUAL	SIM / SUFICIENTE	2	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	COBERTURA DA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA / ARMAZENAMENTO	SIM / SUFICIENTE	5	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	INFRAESTRUTURA (RAMPA/FOSSO)	SIM / SUFICIENTE	5	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	IMPERMEABILIZAÇÃO DA BASE DO LOCAL DE TRANSBORDO	SIM / ADEQUADA	10	
		NÃO / INADEQUADA	0	
ÁREAS DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS PAVIMENTADAS OU PERMANENTEMENTE UMECTADAS	SIM	5		
	NÃO	0		
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	SIM / SUFICIENTE	8		
	NÃO / INSUFICIENTE	0		
DRENAGEM DE CHORUME	SIM / SUFICIENTE	8		
	NÃO / INSUFICIENTE	0		
TRATAMENTO OU REMOÇÃO DE CHORUME	SIM / ADEQUADO	8		
	NÃO / INADEQUADO	0		
SUBTOTAL 1			60	
2. CONDIÇÕES OPERACIONAIS	EQUIPAMENTOS NO LOCAL E EM CONDIÇÕES DE USO	PERMANENTE	5	
		PERIÓDICO	3	
		INEXISTENTE	0	
	CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA DE TRABALHO	ADEQUADA	5	
		INADEQUADA	0	
	PRESENÇA DE VETORES (AVES, MOSCAS, ETC)	SIM	0	
		NÃO	5	
	ODOR PERCEPTÍVEL FORA DO EMPREENDIMENTO	SIM	0	
		NÃO	5	
	LOGÍSTICA ADEQUADA À QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECEBIDA	ADEQUADA	10	
INADEQUADA		0		
RECEBIMENTO DE RESÍDUOS NÃO AUTORIZADOS	SIM	0		
	NÃO	5		
PRESENÇA DE RESÍDUOS ESPALHADOS NO LOCAL, VIAS DE ACESSO OU ENTORNO	SIM	0		
	NÃO	5		
SUBTOTAL 2			40	

TOTAL MÁXIMO	100
--------------	-----

IQT = SOMA DOS PONTOS / 10

CAPACIDADE LICENCIADA EM TON/DIA:

INDICAR SE ENVIA PARA OUTRO TRANSBORDO
--

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
<input type="checkbox"/> SAD69	UTM_N (m): <input type="text"/>
<input type="checkbox"/> SIRGAS 2000	UTM_E (m): <input type="text"/>
FUSO: <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 23

IQT	AVALIAÇÃO
0,0 a 7,0	Condições Inadequadas (I)
7,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)



| Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Acompanhe as redes sociais da CETESB:



Site: cetesb.sp.gov.br



Facebook: facebook.com/cetesbsp



LinkedIn: linkedin.com/company/cetesb



Instagram: instagram.com/cetesbsp



SoundCloud: soundcloud.com/cetesbsp